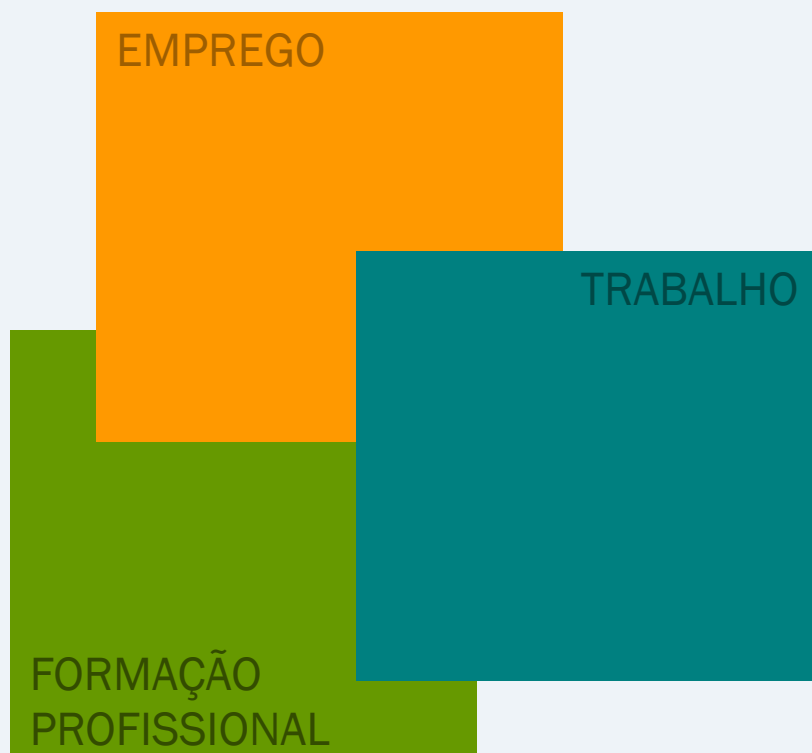


## Índice

<input type="checkbox"/> Fontes	3
<input type="checkbox"/> Quadros sinópticos	4
<input checked="" type="checkbox"/> <b>População,</b>	<b>6</b>
população total	6
população com emprego	7
população desempregada	8
despedimentos coletivos	9
desemprego registado, ofertas e colocações - ao longo do período	10
desemprego registado - no fim do período	11
<input checked="" type="checkbox"/> <b>Formação</b>	<b>12</b>
população em educação ou formação	12
segurança e saúde no trabalho - acções de formação e participantes	12
<input checked="" type="checkbox"/> <b>Trabalho</b>	<b>13</b>
estrutura empresarial	13
retribuição mínima mensal garantida	14
ganhos médios	14
salários na construção civil e obras públicas	15
instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho	16
índice de preços no consumidor	16
acidentes de trabalho	17
<input checked="" type="checkbox"/> <b>Segurança Social</b>	<b>18</b>
rendimento social de inserção	18
invalidez, velhice e sobrevivência	19
prestações familiares	19
desemprego e apoio ao emprego	19
doença	19
<input type="checkbox"/> <b>Informação em destaque</b>	<b>20</b>
tendências do mercado de trabalho	20
emprego UE 28	21
<input type="checkbox"/> <b>Conceitos</b>	<b>22</b>

# Boletim Estatístico

**Março de 2014**



Publicação eletrónica mensal

- Dados recolhidos até: 31 de Março de 2014

- Data de disponibilização: 31 de Março de 2014

O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos das áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social.

Para além das páginas de temática fixa, existem duas páginas com rotatividade de tema para informação em destaque (páginas 20 e 21).

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar.

#### Ficha Técnica

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

**Título:** Boletim Estatístico - Março de 2014

**Autor:** Gabinete de Estratégia e Estudos (GEE)

Direção de Serviços de Estatística (DSE)

Equipa Multidisciplinar Estatísticas do Emprego (EMEE)

Rua da Prata nº. 8 - 3º andar

1149-057 LISBOA

Tel. 21 792 13 72 Fax 21 115 50 50

*e-mail:* dados@gee.min-economia.pt

*Internet:* www.gee.min-economia.pt/

**Formato:** publicação em suporte eletrónico

**Periodicidade:** Mensal

**Depósito Legal:** 100553/96

**ISSN** 0873-4682

Para uma perceção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respetivas neles indicadas:

**DGERT/MSESS** - dados tratados pela Direcção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

**GEE/ME, Custo da Mão-de-Obra** - O Inquérito ao Custo da Mão-de-Obra é uma operação estatística comunitária realizada com periodicidade quadrienal, de carácter obrigatório e efetuada ao abrigo dos Regulamentos (CE) n.º 530/1999 do Conselho, de 9 de março de 1999, e (CE) n.º 1737/2005 da Comissão, de 21 de outubro de 2005. O objetivo principal deste inquérito é conhecer os custos efetivos suportados pela entidade empregadora e resultantes do emprego de mão-de-obra, quer em termos globais, quer médios, bem como a respetiva estrutura de composição. Dessa composição sobressaem as despesas com maior peso e determinantes do custo da mão-de-obra. Abrange, a nível nacional (Continente e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira), as unidades locais pertencentes a empresas com um ou mais pessoas ao serviço, classificadas nas atividades compreendidas nas Secções B a S da Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE Revisão 3).

**GEE/ME, Inquérito aos Ganhos** - inquérito realizado semestralmente por amostragem junto dos estabelecimentos. São inquiridos todos os sectores de atividade, com exceção da Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura, da Pesca, das Famílias com Empregados Domésticos, da Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, da Educação Pública e da Saúde e Ação Social Pública. Tem por objetivo a recolha de informação que permita conhecer o nível médio mensal da remuneração de base e do ganho dos trabalhadores por conta de outrem, bem como os trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo Nacional (Retribuição Mínima Mensal Garantida).

**GEE/ME, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção** - inquérito realizado trimestralmente por amostragem junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço, abrangendo o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da atividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

**GEE/ME, Quadros de Pessoal** - abrangem todas as entidades com trabalhadores por conta de outrem excetuando a Administração Pública, entidades que empregam trabalhadores rurais não permanentes e trabalhadores domésticos.

**IEFP/MSESS, Síntese da Execução dos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional** - informação mensal detalhada sobre as pessoas abrangidas nos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional.

**IEFP/MSESS, Relatório Mensal de Execução Física e Financeira** - disponibiliza os principais indicadores da execução acumulada (física e financeira), dos diversos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional desenvolvidos pelo IEFP, I.P.

**IEFP/MSESS, Estatísticas Mensais** - informação mensal do Mercado de Emprego.

**I/MSESS, Estatísticas da Segurança Social** - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Invalidez, Velhice e Sobrevivência; Prestações Familiares; Rendimento Social de Inserção; Desemprego e Apoio ao Emprego e Doença.

**INE, Índice de Preços no Consumidor (IPC)** - mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de ponderação da nova série (2012 = 100) foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2010/2011, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, de origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

**INE, Inquérito ao Emprego** - inquérito que tem por principal objetivo a caracterização da população face ao mercado de trabalho. É um inquérito trimestral, por amostragem, dirigido a residentes em alojamentos familiares no espaço nacional e disponibiliza resultados trimestrais e anuais. A informação é obtida por recolha direta, mediante entrevista assistida por computador, segundo um modo de recolha misto: a primeira entrevista ao alojamento é feita presencialmente e as cinco inquirições seguintes, se forem cumpridos determinados requisitos, são feitas por telefone. Os dados divulgados foram calibrados, tendo por referência as estimativas independentes da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001.

**INE, Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços)** - inquérito mensal, harmonizado a nível europeu, com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos agentes económicos/empresários sobre a evolução da atividade económica da sua própria empresa. Da conjugação das opiniões dos empresários, torna-se possível avaliar não só a situação do sector, como também as respetivas perspetivas.

**INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura aos Consumidores** - inquérito harmonizado a nível europeu, de carácter mensal com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos consumidores sobre a situação económica e financeira das famílias, bem como as suas expectativas sobre a evolução próxima da economia.

Sinais convencionais

- valor nulo
- n.d.** valor não disponível
- § valor inferior à unidade utilizada
- o valor inferior a metade da unidade utilizada
- o.o** valor inferior a 0,1 da unidade utilizada

Dados recolhidos até:

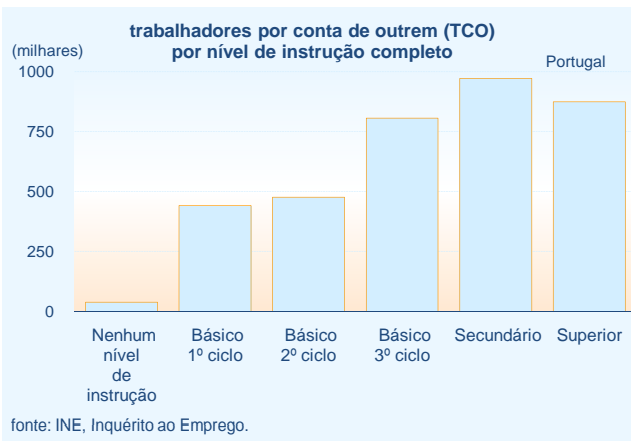
31 de Março de 2014

**emprego**

✓ No **4.º trimestre de 2013**, a população empregada foi estimada em 4 561,5 mil indivíduos, 79,1% das quais eram trabalhadores por conta de outrem.

✓ 78,7 % dos trabalhadores por conta de outrem tinham contrato de trabalho sem termo.

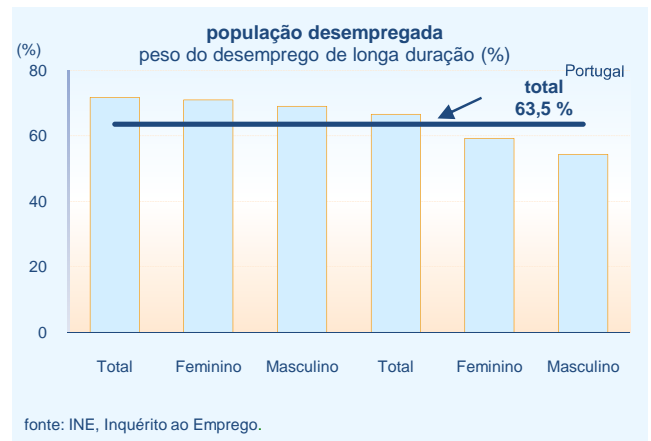
✓ Os trabalhadores por conta de outrem com habilitações superiores representavam 24,2 % do emprego por conta de outrem.



✓ No **4.º trimestre de 2013**, o número de pessoas desempregadas era de 826,7 milhares, 89,6 % dos quais procuravam novo emprego.

✓ A taxa de desemprego dos jovens (35,7 %) registou um decréscimo de 0,3 p.p face ao trimestre anterior.

✓ O desemprego de longa duração (duração igual ou superior a um ano) representava 63,5 % do desemprego total.

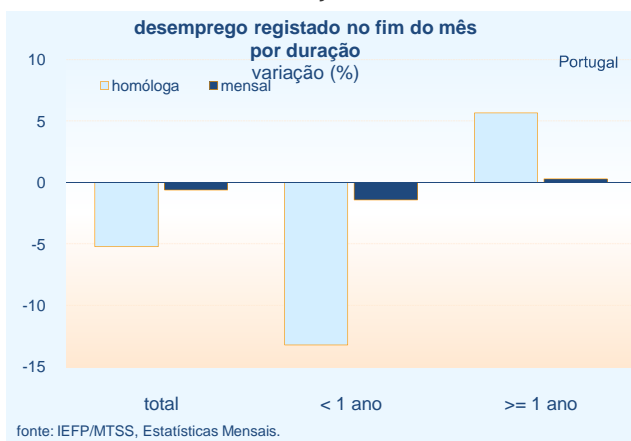


**desemprego registado**

✓ Ao longo do mês de fevereiro de 2014, inscreveram-se nos centros de emprego 58 793 desempregados, receberam-se 13 477 ofertas de emprego e efetuaram-se 7 426 colocações.

✓ No final do mês, estavam inscritos nos Centros de Emprego 700 954 indivíduos desempregados, valor que traduzia um decréscimo de 5,2 %, em relação ao mês homólogo.

✓ O desemprego de curta duração diminuiu 13,2 % , enquanto que o desemprego de longa duração registou um acréscimo de 5,7 %, em relação a fevereiro de 2013.



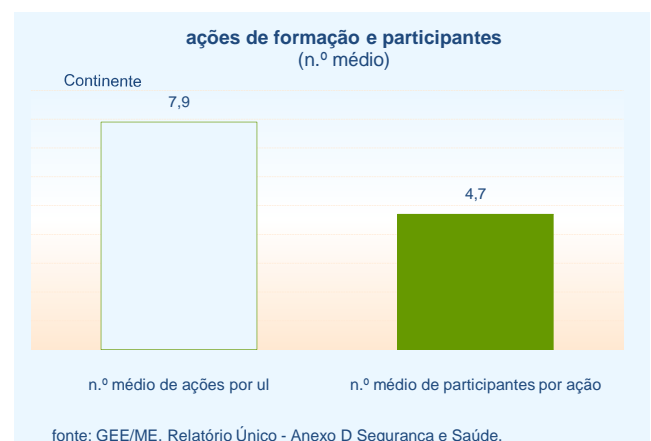
**educação e formação**

✓ Em 2011, realizaram-se 277 811 ações de formação, em 35 314 unidades locais (estabelecimentos).

✓ O número de participantes nestas ações foi de 1 293 611.

✓ Realizaram-se, em média, 7,9 ações por unidade local.

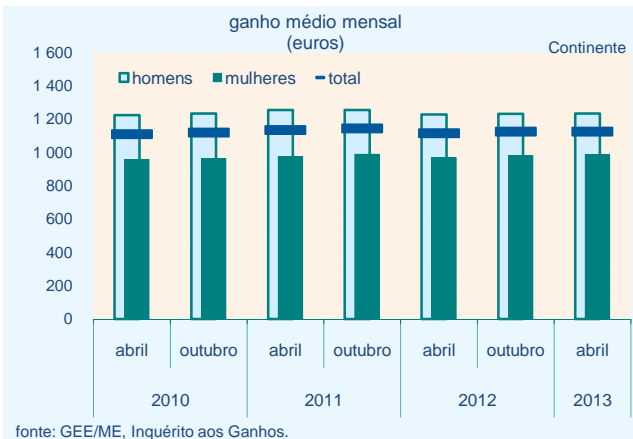
✓ O número médio de participantes por ação foi de 4,7.



ganhos

✓ Em **abril de 2013**, o ganho médio dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo era de 1 124,8 euros.

✓ O ganho médio mensal das mulheres, era 79,9 % do valor médio dos homens. Em abril de 2010, esse valor era de 78,4 %.

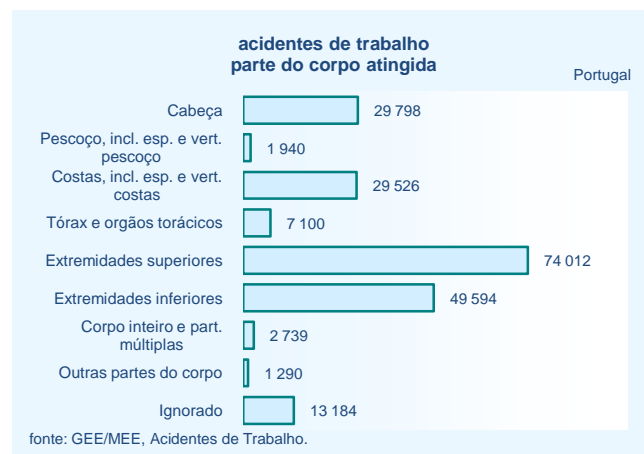


✓ 11,7 % dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo auferiam a retribuição mínima mensal garantida (salário mínimo). Este valor tinha maior expressão nas "outras atividades de serviços" (21,5 %).

acidentes de trabalho

✓ Em **2011**, registaram-se 209 183 acidentes de trabalho: 208 987 "Não mortais" e 196 "Mortais".

✓ As extremidades superiores e inferiores foram as partes do corpo mais atingidas (35,4 % e 23,7% do total de acidentes de trabalho, respectivamente), situação que se verifica na maioria das actividades económicas.

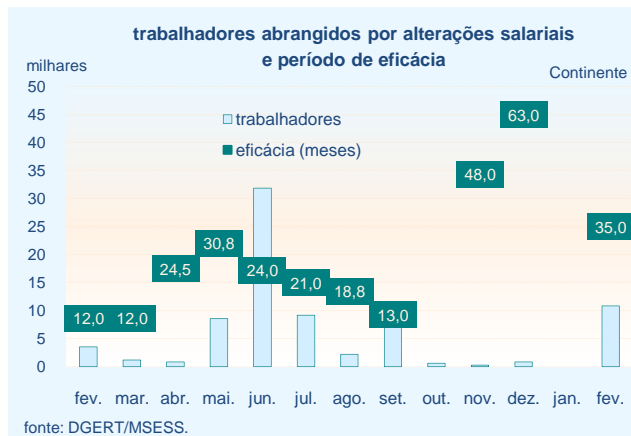


✓ Na " 30 - Fabricação outro equipamento de transporte", 31% dos acidentes atingiram a cabeça.

regulamentação coletiva do trabalho

✓ No mês de **fevereiro de 2014**, foram publicadas 11 convenções: 2 CCT, 1 ACT, 5 AE e 3 PE<sup>(c)</sup>.

✓ Foram abrangidos por alterações salariais 10 834 trabalhadores (de 7 convenções). O "CCT Comércio de Aveiro" destacou-se pelo número de trabalhadores abrangidos (10 060; 92,9 % do total).



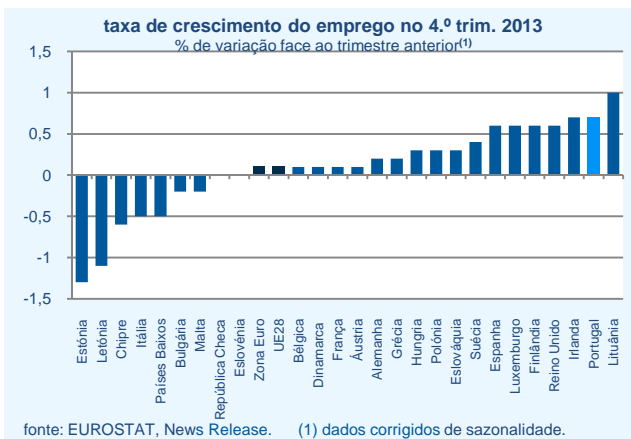
✓ O período médio de eficácia da tabelas salariais (tempo durante o qual as tabelas salariais anteriores produziram efeitos), foi de 35 meses.

(c)corrigido em 11/11/2014

emprego na União Europeia

✓ O número de pessoas empregadas aumentou 0,1 %, na União Europeia (UE28), no **4.º trimestre de 2013** em comparação com o trimestre anterior, de acordo com estimativas das contas nacionais publicadas pelo Eurostat<sup>(1)</sup>.

✓ Lituânia (1,0 %), Portugal e Irlanda (ambos com 0,7 %) registraram os maiores aumentos em comparação com o trimestre anterior, enquanto Estónia (-1,3 %), Lituânia (-1,1 %) e Chipre (-0,6 %) registraram os maiores decréscimos.



**população total e ativa - indicadores globais**

(milhares)

	2012		2013			
	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	
<b>população total</b>	<b>10 594,5</b>	<b>10 521,4</b>	<b>10 505,1</b>	<b>10 493,0</b>	<b>10 477,8</b>	
Homens	5 123,1	5 076,4	5 065,9	5 057,9	5 047,7	
Mulheres	5 471,4	5 445,0	5 439,2	5 435,1	5 430,1	
<b>Menos de 15 anos</b>	<b>1 584,4</b>	<b>1 559,9</b>	<b>1 554,2</b>	<b>1 549,1</b>	<b>1 543,6</b>	
15 - 24 anos	1 119,9	1 105,8	1 098,5	1 091,8	1 084,6	
25 - 44 anos	3 083,1	3 052,7	3 039,5	3 027,6	3 014,7	
45 e + anos	4 807,2	4 802,9	4 812,8	4 824,6	4 834,9	
<b>população ativa</b>	<b>5 455,0</b>	<b>5 385,4</b>	<b>5 391,6</b>	<b>5 392,2</b>	<b>5 388,2</b>	
Homens	2 873,0	2 831,5	2 823,7	2 829,0	2 812,8	
Mulheres	2 582,0	2 553,9	2 567,9	2 563,3	2 575,4	
15 - 24 anos	412,2	394,3	379,2	407,6	384,2	
25 - 44 anos	2 779,6	2 740,9	2 726,9	2 721,9	2 736,7	
45 e + anos	2 263,2	2 250,2	2 285,5	2 262,8	2 267,3	
<b>taxa de atividade (%) <sup>(1)</sup></b>	<b>60,5</b>	<b>60,1</b>	<b>60,2</b>	<b>60,3</b>	<b>60,3</b>	
Homens	66,6	66,2	66,1	66,3	66,0	
Mulheres	55,0	54,5	54,9	54,8	55,1	
15 - 64 anos	73,6	73,3	73,5	73,6	73,9	
15 - 24 anos	36,8	35,7	34,5	37,3	35,4	
25 - 44 anos	90,2	89,8	89,7	89,9	90,8	
45 e + anos	47,1	46,9	47,5	46,9	46,9	

(1) população ativa (15 e mais anos)/população total (15 e mais anos).

**população total com 15 e mais anos - nível de instrução completo**

(milhares e estrutura em %)

	2012				2013					
	4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>população total</b>	<b>9 010,1</b>	<b>100,0</b>	<b>8 961,5</b>	<b>100,0</b>	<b>8 950,9</b>	<b>100,0</b>	<b>8 943,9</b>	<b>100,0</b>	<b>8 934,2</b>	<b>100,0</b>
Homens	4 314,4	47,9	4 279,1	47,7	4 271,9	47,7	4 266,8	47,7	4 259,8	47,7
Mulheres	4 695,7	52,1	4 682,3	52,2	4 679,0	52,3	4 677,1	52,3	4 674,4	52,3
<b>Nenhum nível de instrução</b>	<b>889,1</b>	<b>9,9</b>	<b>849,6</b>	<b>9,5</b>	<b>834,8</b>	<b>9,3</b>	<b>817,8</b>	<b>9,1</b>	<b>794,5</b>	<b>8,9</b>
Homens	259,4	29,2	245,9	28,9	248,0	29,7	243,0	29,7	231,2	29,1
Mulheres	629,7	70,8	603,7	71,1	586,9	70,3	574,8	70,3	563,3	70,9
<b>Básico - 1.º ciclo</b>	<b>2 188,7</b>	<b>24,3</b>	<b>2 197,2</b>	<b>24,5</b>	<b>2 184,4</b>	<b>24,4</b>	<b>2 141,2</b>	<b>23,9</b>	<b>2 109,0</b>	<b>23,6</b>
Homens	1 088,3	49,7	1 075,5	48,9	1 053,8	48,2	1 034,6	48,3	1 016,8	48,2
Mulheres	1 100,4	50,3	1 121,7	51,1	1 130,6	51,8	1 106,6	51,7	1 092,2	51,8
<b>Básico - 2.º ciclo</b>	<b>1 091,3</b>	<b>12,1</b>	<b>1 107,3</b>	<b>12,4</b>	<b>1 114,6</b>	<b>12,5</b>	<b>1 066,8</b>	<b>11,9</b>	<b>1 008,1</b>	<b>11,3</b>
Homens	635,9	58,3	636,2	57,5	639,5	57,4	610,2	57,2	584,6	58,0
Mulheres	455,4	41,7	471,1	42,5	475,1	42,6	456,6	42,8	423,5	42,0
<b>Básico - 3.º ciclo</b>	<b>1 870,3</b>	<b>20,8</b>	<b>1 849,9</b>	<b>20,6</b>	<b>1 862,7</b>	<b>20,8</b>	<b>1 826,7</b>	<b>20,4</b>	<b>1 853,2</b>	<b>20,7</b>
Homens	1 004,6	53,7	994,2	53,7	1 004,8	53,9	983,8	53,9	1 005,8	54,3
Mulheres	865,7	46,3	855,7	46,3	857,8	46,1	842,8	46,1	847,4	45,7
<b>Secundário</b>	<b>1 624,0</b>	<b>18,0</b>	<b>1 644,0</b>	<b>18,3</b>	<b>1 654,0</b>	<b>18,5</b>	<b>1 720,8</b>	<b>19,2</b>	<b>1 739,9</b>	<b>19,5</b>
Homens	776,6	47,8	804,1	48,9	809,0	48,9	848,6	49,3	860,9	49,5
Mulheres	847,4	52,2	839,8	51,1	844,9	51,1	872,1	50,7	879,0	50,5
<b>Superior</b>	<b>1 346,7</b>	<b>14,9</b>	<b>1 313,5</b>	<b>14,7</b>	<b>1 300,5</b>	<b>14,5</b>	<b>1 370,7</b>	<b>15,3</b>	<b>1 429,4</b>	<b>16,0</b>
Homens	549,7	40,8	523,2	39,8	516,7	39,7	546,6	39,9	560,4	39,2
Mulheres	797,1	59,2	790,2	60,2	783,8	60,3	824,2	60,1	869,0	60,8

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

**população com emprego - indicadores globais**

(milhares)

	2012		2013		
	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre
<b>população com emprego</b>	<b>4 531,8</b>	<b>4 433,2</b>	<b>4 505,6</b>	<b>4 553,6</b>	<b>4 561,5</b>
Homens	2 391,2	2 327,3	2 360,5	2 396,7	2 395,0
Mulheres	2 140,6	2 106,0	2 145,1	2 156,9	2 166,5
15 - 24 anos	247,3	228,5	238,6	260,7	247,1
25 - 44 anos	2 297,3	2 251,3	2 272,5	2 298,8	2 305,5
45 e + anos	1 987,2	1 953,5	1 994,5	1 994,1	2 008,8
Agric., pr. animal, caça, floresta e pesca	467,6	433,9	480,1	463,6	414,8
Indústria, const., energia e água	1 111,7	1 100,7	1 093,8	1 083,3	1 084,4
Serviços	2 952,5	2 898,7	2 931,7	3 006,7	3 062,2
Tempo completo	3 886,2	3 805,0	3 853,8	3 929,6	3 938,6
Tempo parcial	645,6	628,3	651,8	624,0	622,9
Trabalhadores por conta outrem	3 538,2	3 482,5	3 523,1	3 551,6	3 606,7
Contrato sem termo	2 816,8	2 745,4	2 754,8	2 780,1	2 838,9
Contrato com termo	585,0	599,6	636,7	645,5	634,8
Outros	136,5	137,4	131,7	126,0	133,0
Trabalhadores por conta própria	965,4	924,0	951,4	968,5	928,7
Outros	28,2	26,8	31,1	33,6	26,0
<b>taxa de emprego (%)</b>					
15 - 64 anos	<b>60,5</b>	<b>59,7</b>	<b>60,8</b>	<b>61,6</b>	<b>62,1</b>
Homens	63,6	62,5	63,7	64,7	65,0
Mulheres	57,4	57,1	58,0	58,6	59,2
15 - 24 anos	<b>22,1</b>	<b>20,7</b>	<b>21,7</b>	<b>23,9</b>	<b>22,8</b>
Homens	24,1	22,7	23,5	24,5	23,9
Mulheres	20,0	18,6	19,9	23,2	21,7
55 - 64 anos	<b>45,5</b>	<b>45,4</b>	<b>46,8</b>	<b>46,9</b>	<b>47,5</b>
Homens	50,1	51,4	53,2	54,0	54,4
Mulheres	41,3	40,0	41,1	40,5	41,2
<b>disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)</b>					
15 - 64 anos	-6,2	-5,4	-5,7	-6,1	-5,8
15 - 24 anos	-4,1	-4,1	-3,6	-1,3	-2,2
55 - 64 anos	-8,8	-11,4	-12,1	-13,5	-13,2

**trabalhadores por conta de outrem (TCO) - nível de instrução completo**

(milhares e estrutura em %)

	2012		2013		2013		2013		2013	
	4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>trabalhadores por conta de outrem</b>	<b>3 538,2</b>	<b>100,0</b>	<b>3 482,5</b>	<b>100,0</b>	<b>3 523,1</b>	<b>100,0</b>	<b>3 551,6</b>	<b>100,0</b>	<b>3 606,7</b>	<b>100,0</b>
Homens	1 775,4	50,2	1 735,3	49,8	1 760,1	50,0	1 780,3	50,1	1 797,6	49,8
Mulheres	1 762,8	49,8	1 747,2	50,2	1 763,0	50,0	1 771,2	49,9	1 809,1	50,2
<b>Nenhum nível de instrução</b>	<b>54,4</b>	<b>1,5</b>	<b>51,0</b>	<b>1,5</b>	<b>41,6</b>	<b>1,2</b>	<b>43,1</b>	<b>1,2</b>	<b>37,8</b>	<b>1,0</b>
Homens	29,3	53,9	26,3	51,6	22,0	52,9	24,5	56,8	22,1	58,5
Mulheres	25,1	46,1	24,7	48,4	19,6	47,1	18,6	43,2	15,7	41,5
<b>Básico - 1.º ciclo</b>	<b>485,4</b>	<b>13,7</b>	<b>476,0</b>	<b>13,7</b>	<b>475,5</b>	<b>13,5</b>	<b>451,7</b>	<b>12,7</b>	<b>441,0</b>	<b>12,2</b>
Homens	254,5	52,4	238,3	50,1	242,2	50,9	222,9	49,3	220,4	50,0
Mulheres	230,9	47,6	237,7	49,9	233,2	49,0	228,8	50,7	220,6	50,0
<b>Básico - 2.º ciclo</b>	<b>502,0</b>	<b>14,2</b>	<b>500,2</b>	<b>14,4</b>	<b>491,2</b>	<b>13,9</b>	<b>493,5</b>	<b>13,9</b>	<b>476,8</b>	<b>13,2</b>
Homens	300,0	59,8	296,9	59,4	290,3	59,1	297,4	60,3	290,2	60,9
Mulheres	201,9	40,2	203,3	40,6	201,0	40,9	196,0	39,7	186,6	39,1
<b>Básico - 3.º ciclo</b>	<b>805,8</b>	<b>22,8</b>	<b>788,5</b>	<b>22,6</b>	<b>806,9</b>	<b>22,9</b>	<b>796,3</b>	<b>22,4</b>	<b>805,7</b>	<b>22,3</b>
Homens	456,9	56,7	445,8	56,5	463,2	57,4	450,7	56,6	459,9	57,1
Mulheres	348,9	43,3	342,7	43,5	343,7	42,6	345,6	43,4	345,8	42,9
<b>Secundário</b>	<b>857,8</b>	<b>24,2</b>	<b>862,4</b>	<b>24,8</b>	<b>901,1</b>	<b>25,6</b>	<b>937,3</b>	<b>26,4</b>	<b>971,4</b>	<b>26,9</b>
Homens	411,7	48,0	424,0	49,2	434,6	48,2	462,1	49,3	476,4	49,0
Mulheres	446,1	52,0	438,4	50,8	466,5	51,8	475,2	50,7	495,0	51,0
<b>Superior</b>	<b>832,8</b>	<b>23,5</b>	<b>804,4</b>	<b>23,1</b>	<b>806,8</b>	<b>22,9</b>	<b>829,8</b>	<b>23,4</b>	<b>874,0</b>	<b>24,2</b>
Homens	322,9	38,8	304,0	37,8	307,9	38,2	322,7	38,9	328,6	37,6
Mulheres	509,9	61,2	500,4	62,2	498,9	61,8	507,0	61,1	545,5	62,4

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

**população desempregada - indicadores globais**

(milhares)

	2012		2013		
	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre
<b>desemprego total</b>	<b>923,2</b>	<b>952,2</b>	<b>886,0</b>	<b>838,6</b>	<b>826,7</b>
Homens	481,8	504,2	463,2	432,2	417,8
Mulheres	441,4	447,9	422,8	406,4	408,9
15 - 24 anos	164,9	165,9	140,6	146,8	137,1
25 - 44 anos	482,3	489,6	454,5	423,1	431,1
45 e + anos	276,0	296,7	290,9	268,7	258,5
1.º Emprego	101,6	93,0	85,7	104,1	86,4
Novo Emprego	821,6	859,1	800,3	734,6	740,4
Até 11 meses	403,3	391,7	337,6	298,3	301,7
12 meses e mais	519,9	560,5	548,3	540,3	525,0
<b>taxa de desemprego (%)</b>	<b>16,9</b>	<b>17,7</b>	<b>16,4</b>	<b>15,6</b>	<b>15,3</b>
Homens	16,8	17,8	16,4	15,3	14,9
Mulheres	17,1	17,5	16,5	15,9	15,9
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,3	-0,3	0,1	0,6	1,0
15 - 24 anos	40,0	42,1	37,1	36,0	35,7
25 - 44 anos	17,4	17,9	16,7	15,5	15,8
45 e + anos	12,2	13,2	12,7	11,9	11,4
Norte	17,8	18,6	17,2	16,6	16,4
Centro	12,7	13,3	11,5	11,2	10,7
Lisboa	18,7	19,5	19,3	17,9	17,2
Alentejo	17,2	18,5	17,2	16,1	15,5
Algarve	19,7	20,5	16,9	13,8	17,5
Açores	16,2	17,0	16,1	17,7	17,3
Madeira	19,7	20,0	18,8	17,3	17,2
<b>taxa de desemprego de longa duração (%)</b>	<b>9,5</b>	<b>10,4</b>	<b>10,2</b>	<b>10,0</b>	<b>9,7</b>
Homens	9,5	10,4	10,2	10,1	9,7
Mulheres	9,5	10,5	10,1	10,0	9,8
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,0	0,1	-0,1	-0,1	0,1

**população desempregada - nível de instrução completo e duração do desemprego <sup>(1)</sup>**

(milhares e estrutura em %)

	2012		2013		2013		2013		2013	
	4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>desemprego total</b>	<b>923,2</b>	<b>100,0</b>	<b>952,2</b>	<b>100,0</b>	<b>886,0</b>	<b>100,0</b>	<b>838,6</b>	<b>100,0</b>	<b>826,7</b>	<b>100,0</b>
- de longa duração	519,9	56,3	560,5	58,9	548,3	61,9	540,3	64,4	525,0	63,5
Nenhum nível de instrução	23,2	2,5	29,1	3,1	31,8	3,6	25,4	3,0	22,7	2,7
- de longa duração	16,5	71,1	21,8	74,9	23,5	73,9	20,4	80,3	16,3	71,8
Básico - 1.º ciclo	139,9	15,2	153,4	16,1	138,1	15,6	118,7	14,2	115,9	14,0
- de longa duração	90,2	64,5	98,4	64,1	98,8	71,5	89,3	75,2	82,3	71,0
Básico - 2.º ciclo	142,9	15,5	158,7	16,7	152,9	17,3	126,3	15,1	115,4	14,0
- de longa duração	79,6	55,7	97,1	61,2	93,9	61,4	86,9	68,8	79,6	69,0
Básico - 3.º ciclo	245,1	26,5	231,2	24,3	227,4	25,7	213,2	25,4	204,4	24,7
- de longa duração	133,8	54,6	129,9	56,2	130,0	57,2	137,2	64,4	136,0	66,5
Secundário	223,4	24,2	231,6	24,3	209,3	23,6	208,5	24,9	219,9	26,6
- de longa duração	122,1	54,7	130,9	56,5	125,9	60,2	125,5	60,2	130,2	59,2
Superior	148,6	16,1	148,1	15,6	126,4	14,3	146,5	17,5	148,4	18,0
- de longa duração	77,8	52,4	82,4	55,6	76,3	60,4	81,1	55,4	80,6	54,3

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

(1) não inclui os indivíduos desempregados que já arranjam emprego a começar nos 3 meses seguintes.



**despedimentos coletivos**

(número)

processos iniciados	2012			2013	
	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre <sup>(2)</sup>
<b>total</b>					
Empresas	262	317	384	322	194
Total de trabalhadores	13 635	28 658	23 921	34 939	16 030
Trabalhadores a despedir	3 019	3 373	3 461	3 321	1 476
<b>norte</b>					
Empresas	75	90	126	97	58
Total de trabalhadores	3 216	4 508	3 108	3 850	2 883
Trabalhadores a despedir	1 001	845	981	1 211	409
<b>centro</b>					
Empresas	39	46	60	32	19
Total de trabalhadores	932	1 192	1 673	1 621	6 051
Trabalhadores a despedir	225	404	413	190	142
<b>lisboa e vale do tejo</b>					
Empresas	134	156	173	173	107
Total de trabalhadores	9 226	22 355	18 567	29 235	6 886
Trabalhadores a despedir	1 632	1 983	1 813	1 801	856
<b>alentejo</b>					
Empresas	5	5	14	9	5
Total de trabalhadores	108	83	453	157	165
Trabalhadores a despedir	57	47	200	59	45
<b>algarve</b>					
Empresas	9	20	11	11	5
Total de trabalhadores	153	520	120	76	45
Trabalhadores a despedir	104	94	54	60	24

**processos concluídos**

<b>total</b>					
Empresas	233	272	379	304	199
Total de trabalhadores	18 747	13 933	31 192	19 969	23 320
Trabalhadores a despedir (intenção) <sup>(1)</sup>	2 403	3 006	3 763	3 146	1 900
Trabalhadores a despedir (resultado) <sup>(1)</sup>	2 403	3 006	3 763	3 126	1 900
Despedidos	2 291	2 785	3 512	3 039	1 769
Revogação por acordo	41	30	32	9	66
Outras medidas	71	191	219	78	65
<b>norte</b>					
Empresas	91	92	123	106	61
Total de trabalhadores	4 781	3 822	4 569	4 019	2 313
Trabalhadores a despedir (intenção) <sup>(1)</sup>	1 082	1 036	1 001	1 253	461
Trabalhadores a despedir (resultado) <sup>(1)</sup>	1 082	1 036	1 001	1 253	461
<b>centro</b>					
Empresas	41	39	65	35	23
Total de trabalhadores	809	1 058	1 629	1 216	1 406
Trabalhadores a despedir (intenção) <sup>(1)</sup>	293	333	461	219	213
Trabalhadores a despedir (resultado) <sup>(1)</sup>	293	333	461	219	213
<b>lisboa e vale do tejo</b>					
Empresas	90	127	164	141	107
Total de trabalhadores	12 968	8 654	24 331	14 170	19 522
Trabalhadores a despedir (intenção) <sup>(1)</sup>	922	1 531	2 097	1 403	1 188
Trabalhadores a despedir (resultado) <sup>(1)</sup>	922	1 531	2 097	1 383	1 188
<b>alentejo</b>					
Empresas	4	6	5	12	4
Total de trabalhadores	92	139	83	464	51
Trabalhadores a despedir (intenção) <sup>(1)</sup>	60	63	47	214	14
Trabalhadores a despedir (resultado) <sup>(1)</sup>	60	63	47	214	14
<b>algarve</b>					
Empresas	7	8	22	10	4
Total de trabalhadores	97	260	580	100	28
Trabalhadores a despedir (intenção) <sup>(1)</sup>	46	43	157	57	24
Trabalhadores a despedir (resultado) <sup>(1)</sup>	46	43	157	57	24

**informação anual**

processos concluídos	2008	2009	2010	2011	2012
Empresas	231	379	294	641	1 129
Total de trabalhadores	15 312	37 591	22 480	34 777	82 555
Trabalhadores a despedir (intenção) <sup>(1)</sup>	3 743	5 814	3 729	6 922	11 183
Trabalhadores a despedir (resultado) <sup>(1)</sup>	3 745	5 779	3 729	6 923	11 176
Despedidos	3 538	5 522	3 462	6 526	10 488
Revogação por acordo	167	208	73	224	104
Outras medidas	40	49	194	173	584

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUT) de 1989.

fonte: DGERT/MSESS.

Mais informação em: <http://www.dgert.mee.gov.pt>

(1) O número de "trabalhadores a despedir" constitui uma intenção; o número de "despedidos", com "revogação por acordo" e com "outras medidas" constitui o resultado do processo de despedimento coletivo. (2) Abril e Maio

**desemprego registado - ao longo do período**

(número)

	2013										2014		
	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.
<b>total</b>	57 112	63 494	57 992	54 566	52 587	62 949	58 060	80 176	79 291	68 415	57 803	74 218	58 793
<b>Norte</b>	19 826	21 755	20 089	18 938	18 621	22 412	20 624	28 484	26 088	22 018	19 864	24 799	20 081
<b>Centro</b>	11 427	12 806	11 786	10 703	10 856	12 953	12 448	16 881	15 948	12 953	12 077	14 686	11 157
<b>Lisboa</b>	15 297	18 142	15 768	15 302	13 908	16 221	15 122	20 413	19 715	16 199	14 526	20 256	16 745
<b>Alentejo</b>	4 794	5 181	4 676	4 358	4 315	5 762	5 134	6 346	7 398	5 299	4 735	6 123	4 662
<b>Algarve</b>	3 284	3 137	3 118	2 840	2 535	2 959	2 358	4 402	6 019	8 431	4 245	4 462	3 197
<b>Açores</b>	1 273	1 330	1 432	1 330	1 366	1 350	1 260	2 004	2 477	1 973	1 317	2 260	1 752
<b>Madeira</b>	1 211	1 143	1 123	1 095	986	1 292	1 114	1 646	1 646	1 542	1 039	1 632	1 199
<b>profissões com mais inscritos</b> <sup>(1)</sup>													
52-Vendedores	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	8 040	6 849
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	6 944	5 508
71-Trab.qualif.constr. e sim., exc.electric.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	5 836	4 699
91-Trabalhadores de limpeza	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	5 044	4 167
51-Trab. serviços pessoais	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	3 908	3 223
<b>1.º emprego</b>	7 088	8 327	7 029	6 781	6 544	10 285	9 792	13 987	13 640	9 730	7 266	10 475	8 647
<b>novo emprego</b> <sup>(2)</sup>	50 024	55 167	50 963	47 785	46 043	52 664	48 268	66 189	65 651	58 685	50 537	63 743	50 146
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	2 590	2 603	1 790	1 791	2 049	2 486	2 227	2 000	3 496	2 875	2 258	3 027	2 723
Indúst., energia, água e construção	14 685	15 826	14 301	13 591	11 450	12 543	11 462	13 736	15 583	13 795	13 356	16 563	12 908
Serviços	32 657	36 641	34 769	32 311	32 456	37 515	34 453	50 328	46 456	41 892	34 817	44 003	34 363
Sem classificação	92	97	103	92	88	120	126	125	116	123	106	150	152

**ofertas de emprego - ao longo do período**

(número)

<b>total</b>	7 656	9 650	11 620	12 818	10 974	13 294	11 612	15 790	14 947	12 541	10 817	14 359	13 477
<b>Norte</b>	2 984	3 621	3 989	4 407	3 909	5 070	3 738	6 988	6 738	5 185	4 353	5 947	5 902
<b>Centro</b>	2 412	3 163	3 513	3 599	3 060	4 050	4 278	4 431	3 934	3 581	3 133	4 581	3 537
<b>Lisboa</b>	931	1 045	1 425	1 539	1 485	1 875	1 617	2 501	2 301	1 745	1 809	2 074	1 774
<b>Alentejo</b>	698	869	1 049	1 701	1 418	1 269	1 267	1 230	1 045	1 403	1 050	1 035	1 232
<b>Algarve</b>	497	718	1 396	1 291	819	703	413	441	680	366	319	509	719
<b>Açores</b>	21	79	105	89	109	128	226	47	83	71	41	71	123
<b>Madeira</b>	113	155	143	192	174	199	73	152	166	190	112	142	190
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	345	767	755	911	542	716	448	560	866	838	711	545	487
Indúst., energia, água e construção	2 500	2 843	3 082	3 633	3 342	3 868	3 297	5 321	4 800	4 210	3 282	4 008	3 891
Serviços	4 811	6 039	7 783	8 274	7 090	8 710	7 794	9 906	9 281	7 493	6 824	9 806	9 099
Sem classificação	-	1	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-
<b>profissões mais solicitadas</b> <sup>(1)</sup>													
52-Vendedores	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	908	2 386
81-Operad. instalações fixas e máquinas	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	1 578	1 198
51-Trab. serviços pessoais	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	1 236	999
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	1 585	949
72-Trab.qualif.metalurgia, metalomec. e sim.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	684	716
<b>ofertas por 100 desempregados</b>	13,4	15,2	20,0	23,5	20,9	21,1	20,0	19,7	18,9	18,3	18,7	19,3	22,9

**colocações - ao longo do período**

(número)

<b>total</b>	4 761	6 029	7 463	8 093	6 488	7 288	7 301	9 260	8 610	8 022	5 961	9 415	7 426
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	196	417	785	678	393	296	399	355	339	535	240	299	271
Indúst., energia, água e construção	1 548	1 701	1 689	2 307	1 772	1 996	1 785	2 642	2 699	2 504	1 711	2 409	2 326
Serviços	3 017	3 910	4 989	5 108	4 323	4 996	5 117	6 263	5 572	4 983	4 010	6 707	4 829
Sem classificação	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>colocações/ofertas (%)</b>	62,2	62,5	64,2	63,1	59,1	54,8	62,9	58,6	57,6	64,0	55,1	65,6	55,1
<b>Norte</b>	52,8	51,2	58,5	58,8	52,1	43,5	51,9	49,5	51,1	60,5	53,0	54,7	46,9
<b>Centro</b>	78,9	73,1	67,4	71,3	71,6	66,5	69,8	74,5	72,6	69,7	62,7	78,1	69,9
<b>Lisboa</b>	46,4	52,8	56,6	45,4	49,4	44,8	52,9	42,4	46,5	54,7	42,6	60,6	54,8
<b>Alentejo</b>	64,3	68,9	81,4	67,5	52,0	61,2	83,6	82,8	79,0	70,0	54,7	78,9	54,9
<b>Algarve</b>	59,2	82,0	64,9	70,4	77,5	81,8	77,2	59,0	32,1	74,3	80,3	64,6	52,2
<b>Açores</b>	66,7	58,2	69,5	83,1	57,8	66,4	24,8	97,9	61,4	81,7	92,7	80,3	44,7
<b>Madeira</b>	82,3	48,4	85,3	55,2	52,9	57,8	112,3	73,7	87,3	64,2	46,4	86,6	56,8

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

fonte: IEFP/MSESS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

Mais informação em: <http://www.iefp.pt>

(1) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

(2) por atividade exercida no último emprego.

**pedidos de emprego - no fim do período**

(número)

	2013											2014	
	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.
<b>total</b>	902 394	902 912	901 441	887 666	881 277	879 225	879 113	892 403	905 954	917 096	917 021	933 352	938 826
<b>Desemprego registado</b>	739 611	734 448	728 512	703 205	689 933	688 099	695 065	697 296	694 904	692 019	690 535	705 327	700 954
<b>Empregados</b>	59 018	57 724	57 560	57 815	58 639	57 582	58 837	61 799	62 603	64 496	63 494	62 912	63 259
<b>Ocupados</b>	85 192	93 653	96 743	106 983	114 809	114 305	106 537	114 918	128 533	140 877	143 853	144 445	153 553
<b>Indisponíveis temporariamente</b>	18 573	17 087	18 626	19 663	17 896	19 239	18 674	18 390	19 914	19 704	19 139	20 668	21 060

**desemprego registado - no fim do período**

(número)

<b>total</b>	739 611	734 448	728 512	703 205	689 933	688 099	695 065	697 296	694 904	692 019	690 535	705 327	700 954
<b>Homens</b>	368 906	366 274	363 004	350 179	339 867	335 718	334 776	334 727	335 839	336 599	337 688	345 764	345 319
<b>Mulheres</b>	370 705	368 174	365 508	353 026	350 066	352 381	360 289	362 569	359 065	355 420	352 847	359 563	355 635
<b>Menos de 25 anos</b>	91 800	89 504	89 086	84 900	81 631	82 494	84 479	89 384	92 577	93 427	89 496	93 606	93 306
<b>25 e + anos</b>	647 811	644 944	639 426	618 305	608 302	605 605	610 586	607 912	602 327	598 592	601 039	611 721	607 648
<b>1.º emprego</b>	60 298	60 662	60 631	58 386	57 065	58 722	61 977	68 499	72 153	73 203	70 693	73 676	73 556
<b>Novo emprego</b> <sup>(1)</sup>	679 313	673 786	667 881	644 819	632 868	629 377	633 088	628 797	622 751	618 816	619 842	631 651	627 398
Agríc., pr. animal, caça, flor. e pesca	22 350	22 570	21 353	19 768	19 463	19 749	19 824	19 262	20 430	20 841	21 040	22 215	22 723
Indúst., energia, água e construção	230 964	228 978	226 436	218 898	212 597	207 696	206 806	203 766	200 778	197 670	198 319	201 103	199 221
Serviços	420 311	416 469	413 790	399 578	393 610	393 518	397 920	398 344	395 098	394 375	394 859	402 892	400 277
Sem classificação	5 688	5 769	6 302	6 575	7 198	8 414	8 538	7 425	6 445	5 930	5 624	5 441	5 177
<b>Menos de 1 ano</b>	426 483	417 936	408 971	387 454	375 976	370 539	374 034	370 500	371 811	370 108	367 550	375 382	370 054
<b>1 ano e mais</b>	313 128	316 512	319 541	315 751	313 957	317 560	321 031	326 796	323 093	321 911	322 985	329 945	330 900
<b>Nenhum nível de instrução</b>	38 648	39 874	39 179	37 719	37 287	36 501	36 301	36 214	36 929	37 361	37 808	38 278	38 628
<b>Ens. Básico - 1.º ciclo</b>	160 409	161 538	159 971	155 002	152 384	150 036	149 328	147 209	147 560	147 633	148 513	149 875	149 842
<b>Ens. Básico - 2.º ciclo</b>	123 339	122 920	121 335	117 324	113 612	111 622	111 559	110 291	110 773	110 868	111 415	113 704	113 845
<b>Ens. Básico - 3.º ciclo</b>	154 289	152 833	151 261	145 755	142 763	140 135	139 749	138 417	138 120	137 273	138 036	142 122	142 212
<b>Secundário</b>	172 063	168 907	168 808	162 314	158 299	158 159	160 014	161 715	162 583	163 235	161 354	166 692	165 206
<b>Superior</b>	90 863	88 376	87 958	85 091	85 588	91 646	98 114	103 450	98 939	95 649	93 409	94 656	91 221
<b>Norte</b>	302 592	300 142	299 298	291 614	287 359	289 905	297 798	300 595	297 842	293 374	291 621	296 816	294 590
<b>Centro</b>	135 708	134 997	135 547	130 266	127 868	127 986	128 875	127 063	125 151	123 137	125 670	128 966	126 070
<b>Lisboa</b>	175 343	175 298	172 784	167 778	165 562	164 135	164 471	164 477	162 592	161 411	161 231	165 182	165 230
<b>Alentejo</b>	50 257	50 312	49 473	46 652	45 336	45 647	45 174	44 422	44 990	44 605	43 604	45 066	45 399
<b>Algarve</b>	38 059	36 148	34 026	30 135	27 842	25 928	24 657	26 255	28 546	33 566	32 443	33 638	33 424
<b>Açores</b>	12 676	12 782	13 029	12 782	12 621	11 836	11 640	11 923	12 935	13 126	13 208	12 823	13 104
<b>Madeira</b>	24 976	24 769	24 355	23 978	23 345	22 662	22 450	22 561	22 848	22 800	22 758	22 836	23 137

**profissões com mais inscritos** <sup>(2)</sup>

93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e tran	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	65 772	65 693
52-Vendedores	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	63 171	63 828
91-Trabalhadores de limpeza	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	58 911	59 045
71-Trab.qualif.constr. e sim., exc.electric.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	57 987	58 157
41-Emp. escrit., secret.e oper. proc. dado	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	44 548	44 042

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

fonte: IEFP/MSESS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

Mais informação em: <http://www.iefp.pt>

(1) por atividade exercida no último emprego. (2) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

**população em educação ou formação - indicadores globais**

(milhares)

	2012		2013		
	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre
<b>total</b>	<b>928,3</b>	<b>895,8</b>	<b>876,7</b>	<b>835,0</b>	<b>848,1</b>
Homens	453,5	446,6	439,7	421,2	431,5
Mulheres	474,7	449,2	437,0	413,8	416,6
<b>15-24 anos</b>	<b>683,2</b>	<b>680,5</b>	<b>687,1</b>	<b>658,2</b>	<b>672,1</b>
Homens	331,1	333,3	340,4	328,6	335,9
Mulheres	352,1	347,1	346,7	329,6	336,1
<b>25 - 44 anos</b>	<b>205,3</b>	<b>184,3</b>	<b>163,8</b>	<b>149,4</b>	<b>153,1</b>
Homens	104,3	97,7	87,2	80,0	84,1
Mulheres	101,0	86,6	76,7	69,5	69,0
<b>45 e + anos</b>	<b>39,8</b>	<b>31,1</b>	<b>25,8</b>	<b>27,3</b>	<b>22,9</b>
Homens	18,2	15,6	12,1	12,6	11,4
Mulheres	21,6	15,5	13,7	14,7	11,5

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

Continente

**segurança e saúde no trabalho - acções de formação e participantes**

	2011			
	n.º de acções	n.º de participantes	n.º médio de acções por UL	n.º médio de participantes por acção
<b>total</b>	<b>277 811</b>	<b>1 293 611</b>	<b>7,9</b>	<b>4,7</b>
A. Agric., prod. animal, caça, flor.e pesca	2 298	12 001	3,0	5,2
B. Indústrias extrativas	1 128	8 861	4,3	7,9
C. Indústrias transformadoras	38 355	306 655	7,2	8,0
D. Elet., gás, vapor, ág. quente/fria, ar frio	1 112	4 522	5,9	4,1
E. Captação, trat., dist.; san., despoluição	3 085	23 431	4,9	7,6
F. Construção	76 726	316 447	17,4	4,1
G. Com. gros. e retalho, rep. veic. autom.	51 671	204 905	5,2	4,0
H. Transportes e armazenagem	7 533	52 551	4,9	7,0
I. Alojamento, restauração e similares	13 031	64 769	3,7	5,0
J. Ativ. de inform. e de comunicação	3 866	11 787	7,9	3,0
K. Atividades financeiras e de seguros	3 030	18 900	2,5	6,2
L. Atividades imobiliárias	977	2 857	3,1	2,9
M. Ativ. consul., científ., técnicas e sim.	13 315	34 903	8,6	2,6
N. Ativ. administ. e dos serv. de apoio	47 648	133 758	46,7	2,8
O. Adm. pública e defesa; seg. soc. obrig.	537	2 739	5,7	5,1
P. Educação	1 464	10 551	3,3	7,2
Q. Ativ. de saúde humana e apoio social	8 655	70 463	3,8	8,1
R. Ativ. artíst., espet., desp. e recreat.	704	3 222	3,4	4,6
S. Outras atividades de serviços	2 668	10 257	2,4	3,8
T. Ativ. fam. p. dom. e ativ. pr.fam.p/uso próp.	-	-	-	-
U. Ativ. org. inter. e out. inst. extra-territoriais	8	32	8,0	4,0

nota: UL - unidade local (estabelecimento)

fonte: GEE/ME, Relatório Único - Segurança e Saúde no Trabalho 2011

## estrutura empresarial - indicadores globais

	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
empresas	300 850	328 230	330 967	341 720	343 663	336 378	283 311	281 015	268 026
estabelecimentos	347 798	378 756	384 854	397 332	400 210	390 129	337 570	334 499	319 177
peçoas ao serviço <sup>(1)</sup>	2 791 443	2 960 216	2 990 993	3 094 177	3 138 017	2 998 781	2 779 077	2 735 237	2 559 732
trab. por conta de outrem <sup>(1)</sup>	2 573 719	2 738 739	2 765 576	2 848 902	2 894 365	2 759 400	2 599 509	2 553 741	2 387 386
remuneração mensal base (euros) <sup>(2)</sup>									
média	741,41	767,35	789,22	808,48	846,13	870,34	900,04	906,11	915,01
mediana	535,24	550,00	565,00	583,36	600,00	615,50	634,00	641,93	641,93
ganho mensal (euros) <sup>(2)</sup>									
médio	879,62	909,17	935,97	965,25	1 010,38	1 036,44	1 076,26	1 084,55	1 095,59
mediano	625,76	646,65	667,00	693,00	721,82	740,00	768,38	776,00	783,62

## estrutura empresarial - actividade económica (CAE Rev.3)

2012	remuneração média mensal <sup>(2)</sup>			duração média semanal do trabalho		
	base	ganho	trabalha- dores	período normal	período total	trabalhadores
<b>total</b>	<b>915,01</b>	<b>1 095,59</b>	<b>1 910 957</b>	<b>36,5</b>	<b>36,8</b>	<b>2 323 966</b>
<b>A. Agric., prod. animal, caça, flor.e pesca</b>	<b>709,31</b>	<b>812,91</b>	<b>33 655</b>	<b>34,8</b>	<b>35,1</b>	<b>43 650</b>
<b>B. Indústrias extrativas</b>	<b>909,42</b>	<b>1 189,99</b>	<b>6 811</b>	<b>37,8</b>	<b>38,3</b>	<b>8 034</b>
<b>C. Indústrias transformadoras</b>	<b>836,46</b>	<b>988,76</b>	<b>445 765</b>	<b>38,4</b>	<b>38,7</b>	<b>525 303</b>
10 - Indústrias alimentares	744,16	901,52	57 952	37,9	38,3	67 850
11 - Indústria das bebidas	1 097,20	1 289,06	9 796	37,6	38,6	11 270
12 - Indústria do tabaco	1 789,23	1 964,18	408	39,1	39,4	426
13 - Fabricação de têxteis	682,26	799,24	32 873	38,6	38,9	37 197
14 - Indústria do vestuário	583,50	658,97	54 381	38,5	38,7	66 794
15 - Indústria do couro e dos produtos do couro	606,17	694,04	31 362	38,6	38,8	39 201
16 - Ind. madeira e cort. exc.mob.; fab.cest. e espart.	801,81	934,00	18 382	38,2	38,5	21 841
17 - Fabr. de pasta, de papel, cartão e seus artigos	1 109,00	1 419,77	9 234	38,7	39,4	10 147
18 - Impressão e reprodução de suportes gravados	873,90	1 029,37	10 475	38,5	38,7	11 683
19 - Fab. coque, prod. petr. refinados e agl. comb.	2 705,32	3 331,62	1 780	34,6	35,5	2 141
20 - Fabr. prod. quím. e fib. sintéticas ou artificiais	1 303,80	1 565,62	9 998	38,7	39,3	10 790
21 - Fab. prod. farmac. de base e prep. farmac.	1 553,33	1 743,68	5 331	38,6	38,9	5 710
22 - Fabr. de art. de borracha e de mat. plásticas	904,24	1 144,19	18 645	38,7	39,1	21 424
23 - Fabr. de outros prod. minerais não metálicos	875,08	1 077,53	28 192	38,1	38,4	33 093
24 - Indústrias metalúrgicas de base	1 021,60	1 218,98	6 452	38,7	39,1	7 561
25 - Fab. prod. metálicos, exc. máquinas e equip.	850,35	995,57	49 840	38,3	38,7	58 762
26 - Fab. equip. inform., p/com. eletr. e ópticos	1 199,10	1 393,84	8 777	38,8	39,3	10 143
27 - Fabricação de equipamento elétrico	977,74	1 164,02	12 551	38,7	39,4	14 442
28 - Fabricação de máquinas e de equip., n.e.	940,94	1 102,40	15 277	38,7	39,1	17 532
29 - Fab. veíc .autom., reboq., semi-reboq. e comp.	1 032,99	1 200,48	22 713	39,1	39,4	25 605
30 - Fabricação de outro equip. de transporte	895,88	1 035,63	2 245	37,5	37,7	3 389
31 - Fabricação de mobiliário e de colchões	646,86	737,64	18 217	38,2	38,4	23 474
32 - Outras indústrias transformadoras	784,51	925,62	7 921	38,4	38,7	9 243
33 - Reparação, manut. e instal. máq. e equip.	1 055,49	1 236,01	12 963	37,7	38,4	15 585
<b>D. Elet., gás, vapor, ág. quente/fria, ar frio</b>	<b>2 347,49</b>	<b>2 770,77</b>	<b>6 510</b>	<b>37,9</b>	<b>38,4</b>	<b>6 731</b>
<b>E. Captação, trat., dist.; san., despoluição</b>	<b>879,21</b>	<b>1 089,87</b>	<b>17 620</b>	<b>38,2</b>	<b>38,8</b>	<b>19 458</b>
<b>F. Construção</b>	<b>806,70</b>	<b>967,13</b>	<b>140 846</b>	<b>36,2</b>	<b>36,6</b>	<b>185 648</b>
<b>G. Com. gros. e retalho, rep. veíc. autom.</b>	<b>865,27</b>	<b>1 015,33</b>	<b>375 943</b>	<b>37,1</b>	<b>37,2</b>	<b>449 743</b>
45 - Com. manut. e rep. veíc. autom. e motociclos	834,40	964,76	51 993	38,6	38,7	56 911
46 - Com. por grosso exc. veíc. aut. e motociclos	1 080,57	1 243,82	128 368	38,2	38,4	142 263
47 - Com. a retalho, exc. veíc. autom. e motociclos	732,18	878,81	195 582	36,1	36,2	250 569
<b>H. Transportes e armazenagem</b>	<b>995,09</b>	<b>1 345,04</b>	<b>101 059</b>	<b>37,7</b>	<b>38,4</b>	<b>115 779</b>
<b>I. Alojamento, restauração e similares</b>	<b>665,14</b>	<b>728,49</b>	<b>132 411</b>	<b>36,6</b>	<b>36,7</b>	<b>161 750</b>
<b>J. Ativ. de inform. e de comunicação</b>	<b>1 523,06</b>	<b>1 825,52</b>	<b>58 244</b>	<b>37,8</b>	<b>37,9</b>	<b>62 582</b>
<b>K. Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 580,93</b>	<b>2 291,74</b>	<b>77 970</b>	<b>35,3</b>	<b>35,5</b>	<b>81 566</b>
64 - Ativ. serv. financ., exc. seguros e f. pensões	1 658,33	2 411,12	61 576	35,3	35,5	64 131
65 - Seg., resseg. e f. pensões, exc. seg. soc. obrig.	1 347,83	2 079,27	10 282	34,6	34,7	10 728
66 - Ativ. aux. de serv. financeiros e dos seguros	1 193,31	1 446,40	6 112	36,6	36,7	6 707
<b>L. Atividades imobiliárias</b>	<b>974,00</b>	<b>1 107,48</b>	<b>12 602</b>	<b>36,7</b>	<b>36,8</b>	<b>14 939</b>
<b>M. Ativ. consul., científ., técnicas e sim.</b>	<b>1 203,54</b>	<b>1 366,99</b>	<b>82 639</b>	<b>37,1</b>	<b>37,2</b>	<b>95 252</b>
<b>N. Ativ. administ. e dos serv. de apoio</b>	<b>778,44</b>	<b>923,59</b>	<b>120 028</b>	<b>31,1</b>	<b>31,5</b>	<b>208 084</b>
<b>O. Adm. pública e defesa; seg. soc. obrig.</b>	<b>898,75</b>	<b>1 059,89</b>	<b>9 388</b>	<b>37,7</b>	<b>37,9</b>	<b>10 208</b>
<b>P. Educação</b>	<b>1 129,38</b>	<b>1 223,51</b>	<b>40 773</b>	<b>32,5</b>	<b>32,6</b>	<b>50 670</b>
<b>Q. Ativ. de saúde humana e apoio social</b>	<b>814,84</b>	<b>944,07</b>	<b>180 472</b>	<b>36,8</b>	<b>37,0</b>	<b>204 047</b>
<b>R. Ativ. artíst., espect., desp. e recreat.</b>	<b>1 516,93</b>	<b>1 684,10</b>	<b>16 228</b>	<b>36,0</b>	<b>36,2</b>	<b>19 252</b>
<b>S. Outras atividades de serviços</b>	<b>845,17</b>	<b>951,27</b>	<b>51 948</b>	<b>35,9</b>	<b>36,0</b>	<b>61 218</b>
<b>U. Ativ. org. intern. e out.inst.extra-territ.</b>	<b>1 975,49</b>	<b>2 095,21</b>	<b>45</b>	<b>35,0</b>	<b>35,2</b>	<b>52</b>

fonte: GEE/ME, Quadros de Pessoal.

Mais informação em: <http://www.gee.min-economia.pt>

(1) nos estabelecimentos.

nota: valores da "duração média semanal do trabalho" alterados em 29/4/2014.

(2) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência (outubro).

**retribuição mínima mensal garantida (RMMG) <sup>(1)</sup>**

(euros)	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
<b>retribuição mínima mensal garantida <sup>(1)</sup></b>	<b>403,00</b>	<b>426,00</b>	<b>450,00</b>	<b>475,00</b>	<b>485,00</b>	<b>485,00</b>	<b>485,00</b>
diploma	Dec.Lei 2/2007 de 03/01	Dec.Lei 397/2007 de 31/12	Dec.Lei 246/2008 de 18/12	Dec.Lei 5/2010 de 15/01	Dec.Lei 143/2010 de 31/12	(2)	(2)
data de entrada em vigor (2) sem actualização	01/01/2007	01/01/2008	01/01/2009	01/01/2010	01/01/2011	(2)	(2)

**remuneração/ganho médio mensal - indicadores globais**

(euros e %)	2010		2011		2012		2013
	abril	outubro	abril	outubro	abril	outubro	abril
<b>remuneração de base média mensal</b>	<b>926,0</b>	<b>942,4</b>	<b>962,9</b>	<b>971,5</b>	<b>950,4</b>	<b>962,4</b>	<b>963,0</b>
Homens	1 003,7	1 024,4	1 051,9	1 053,7	1 033,3	1 043,2	1 043,9
Mulheres	822,7	831,9	842,0	858,3	839,6	856,3	857,3
<b>ganho médio mensal</b>	<b>1 109,3</b>	<b>1 118,5</b>	<b>1 134,4</b>	<b>1 142,6</b>	<b>1 115,0</b>	<b>1 123,5</b>	<b>1 124,8</b>
Homens	1 222,7	1 233,2	1 253,2	1 254,1	1 226,1	1 231,5	1 232,1
Mulheres	958,2	963,9	973,0	989,0	966,5	981,6	984,6
<b>remuneração de base/ganho (%)</b>	<b>83,5</b>	<b>84,3</b>	<b>84,9</b>	<b>85,0</b>	<b>85,2</b>	<b>85,7</b>	<b>85,6</b>
Homens	82,1	83,1	83,9	84,0	84,3	84,7	84,7
Mulheres	85,9	86,3	86,5	86,8	86,9	87,2	87,1
<b>trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida <sup>(1)</sup> (%)</b>	<b>9,4</b>	<b>10,5</b>	<b>10,9</b>	<b>11,3</b>	<b>12,7</b>	<b>12,9</b>	<b>11,7</b>
Homens (%)	6,4	7,5	8,1	8,3	10,0	10,1	9,2
Mulheres (%)	13,4	14,4	14,7	15,3	16,4	16,6	15,1

**remuneração de base média mensal, ganho médio mensal e trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida (RMMG) <sup>(1)</sup> - atividade económica**

(euros e %)	remuneração de base média mensal		ganho médio mensal		trabalhadores abrangidos pela RMMG <sup>(1)</sup> (%)	
	outubro 2012	abril 2013	outubro 2012	abril 2013	outubro 2012	abril 2013
<b>total</b>	<b>962,4</b>	<b>963,0</b>	<b>1 123,5</b>	<b>1 124,8</b>	<b>12,9</b>	<b>11,7</b>
B. Indústrias extrativas	886,4	888,4	1 115,2	1 124,7	8,4	10,0
C. Indústrias transformadoras	877,1	886,2	1 011,0	1 021,3	15,1	13,1
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente/fria, ar frio	1 861,5	1 918,5	2 639,4	2 717,1	0,2	0,0
E. Captação, tratamento, distrib.; san., despoluição	983,9	974,0	1 194,2	1 175,6	10,3	10,7
F. Construção	871,4	858,8	991,8	974,0	12,4	11,8
G. Comércio por grosso e retalho, rep. veíc. autom.	939,3	945,0	1 076,4	1 093,3	14,5	10,9
H. Transportes e armazenagem	n.d	1 114,7	n.d	1 501,2	3,4	3,5
I. Alojamento, restauração e similares	714,5	726,4	771,7	782,2	20,7	20,8
J. Atividades de informação e de comunicação	1 649,2	1 682,3	1 954,0	1 987,8	2,5	2,0
K. Atividades financeiras e de seguros	1 652,4	1 672,7	2 267,9	2 270,7	0,9	1,3
L. Atividades imobiliárias	1 024,5	1 042,4	1 114,2	1 130,7	16,1	13,0
M. Ativ. consultoria, científicas, técnicas e similares	1 384,9	1 343,1	1 532,1	1 494,0	6,8	3,7
N. Atividades administrativas e dos serviços de apoio	773,9	745,9	897,3	860,0	14,1	14,8
P. Educação	1 207,2	1 199,8	1 296,6	1 296,2	6,6	7,2
Q. Atividades de saúde humana e apoio social	778,9	788,6	872,6	884,1	13,9	13,2
R. Ativ. artísticas, espetáculos, desp. e recreativas	1 623,1	1 617,1	1 815,1	1 813,4	10,0	10,3
S. Outras atividades de serviços	946,2	922,0	1 062,0	1 024,0	19,1	21,5

fonte: GEE/ME, Inquérito aos Ganhos.

Mais informação em: <http://www.gee.min-economia.pt/>

(1) habitualmente designada por salário mínimo nacional.

**salários na construção - taxa de salário horária e por profissões (CPP2010)**

(euros)

	taxa horária				
	2012		2013		
	out.	jan.	abr.	jul.	out.
<b>total</b>	<b>5,3</b>	<b>5,3</b>	<b>5,3</b>	<b>5,3</b>	<b>5,3</b>
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	12,1	12,3	12,4	12,3	12,1
Encarregado da construção	7,2	7,2	7,3	7,3	7,2
Pedreiro	4,2	4,2	4,2	4,3	4,3
Armador de ferro	4,1	4,1	4,2	4,0	4,0
Carpinteiro de limpos e de toscos	4,4	4,3	4,4	4,5	4,5
Espalhador de betuminosos	4,4	4,4	4,2	4,2	4,2
Ladrilhador	4,4	4,4	4,2	4,2	4,2
Estucador	4,3	4,3	4,2	4,2	4,2
Canalizador	4,9	4,9	4,8	4,8	4,9
Pintor da construção	4,3	4,4	4,4	4,4	4,4
Serralheiro civil	5,0	5,0	5,3	5,3	5,1
Eletricista de construção e similares	5,1	5,0	5,1	5,0	5,0
Motorista de veículos pesados de mercadorias	4,8	4,8	4,7	4,8	4,8
Oper. de máq. de esc., terrap., guas, guind.e sim.	4,6	4,7	4,7	4,7	4,7
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0

**salários na construção - taxa de salário mensal por profissões (CPP2010)**

(euros)

	taxa mensal				
	2012		2013		
	out.	jan.	abr.	jul.	out.
<b>total</b>	<b>913,1</b>	<b>915,0</b>	<b>920,9</b>	<b>919,9</b>	<b>916,9</b>
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	2082,6	2107,3	2124,2	2103,8	2068,3
Encarregado da construção	1243,7	1243,0	1254,9	1257,7	1254,4
Pedreiro	728,0	730,1	726,8	736,4	746,0
Armador de ferro	711,1	709,3	725,3	697,1	694,9
Carpinteiro de limpos e de toscos	760,4	747,0	767,9	771,3	778,1
Espalhador de betuminosos	754,2	758,7	719,5	733,6	735,5
Ladrilhador	761,1	756,6	729,9	726,9	731,4
Estucador	738,4	739,4	731,0	721,4	731,8
Canalizador	849,1	845,1	836,2	834,1	850,2
Pintor da construção	749,7	756,0	758,1	762,6	758,9
Serralheiro civil	866,5	870,3	910,9	909,4	883,9
Eletricista de construção e similares	875,8	862,0	878,1	869,0	868,1
Motorista de veículos pesados de mercadorias	827,3	827,9	821,3	823,2	825,9
Oper. de máq. de esc., terrap., guas, guind.e sim.	805,0	807,9	813,0	809,9	814,4
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	692,4	689,3	694,8	698,3	699,7

Mais informação em: <http://www.gee.min-economia.pt>

fonte: GEE/ME, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção.

**instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho****informação mensal**

(número)

	2013												2014	
	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	
<b>convenções publicadas</b>	5	4	9	11	9	15	13	8	5	4	5	4	11 <sup>(c)</sup>	
Contrato coletivo (CCT)	2	3	1	4	3	5	4	2	-	-	1	1	2	
Acordo coletivo (ACT)	-	-	1	2	1	4	4	2	1	1	-	1	1	
Acordo de empresa (AE)	3	1	7	5	5	5	5	4	4	3	4	2	5	
Acordo de adesão (AA)	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	
Decisão de arbitragem voluntária (DA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Portaria de condições de trabalho (PCT)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Portaria de extensão (PE)	-	-	9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3 <sup>(c)</sup>	
<b>convenções consideradas</b> <sup>(1)</sup>	1	2	7	9	2	8	4	3	5	2	2	-	7	
<b>trabalhadores abrangidos</b> <sup>(2)</sup>	3 543	1 200	814	8 565	31 876	9 184	2 199	7 350	603	250	821	-	10 834	
<b>A.</b> Agric, pr. animal, caça, flor. e pesca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>B.</b> Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>C.</b> Indústrias transformadoras	-	305	289	5 569	31 835	3 418	956	7 350	217	250	821	-	497	
<b>D.</b> Elet.gás, vapor, ág. quente/fria, ar frio	-	-	-	-	-	1 929	-	-	-	-	-	-	-	
<b>E.</b> Captação, trat., distr.; san., despol.	-	-	-	-	-	-	-	-	366	-	-	-	-	
<b>F.</b> Construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>G.</b> Com.gros. e ret., rep. veíc. aut.	3 543	895	-	2 590	-	-	1 243	-	-	-	-	-	10 060	
<b>H.</b> Transportes e armazenagem	-	-	503	406	41	-	-	-	-	-	-	-	164	
<b>I.</b> Alojamento, restauração e similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>J.</b> Ativ. de inform. e de comunicação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>K.</b> Ativ. financeiras e de seguros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>L.</b> Atividades imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>M.</b> Ativ.de consult., cient., téc. e simil.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>N.</b> Ativ. admin. e dos serv. de apoio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>O.</b> Adm. púb.e defesa; seg.social obrig.	-	-	-	-	-	-	-	-	20	-	-	-	28	
<b>P.</b> Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	73	
<b>Q.</b> Ativ. de saúde hum. e apoio social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>R.</b> Ativ. artíst., de espet. desp.e recr.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	
<b>S.</b> Outras atividades de serviços	-	-	22	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>T.</b> At.fam.p.dom.e a.pr.fam.p/uso próp.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>U.</b> At.org.inter. e out.inst.extra-territ.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Zonas brancas (trab. administrativos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>eficácia média ponderada</b> (meses)	12,0	12,0	24,5	30,8	24,0	21,0	18,8	13,0	-	48,0	63,0	-	35,0	
<b>variação média anualizada</b> (%)														
Nominal	0,9	1,9	0,8	0,6	0,6	0,7	1,0	1,9	-	0,6	2,5	-	1,3	
Real	-2,7	-0,9	-2,0	-2,0	-2,1	-2,0	-1,6	0,3	-	-1,1	0,6	-	-0,9	

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais, as convenções em que não se dispõe de elementos sobre o número de trabalhadores e as portarias de extensão). (2) para as convenções consideradas; informação codificada com a Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

**Fevereiro 2014**

convenção com maior número de trabalhadores	trabalhadores		eficácia (meses)	variação (%)			variação anualizada (%)		
	total	%		nominal	real	ipc	nominal	real	ipc
"CC Comércio Aveiro"	10 060	92,9	36	3,9	-2,7	6,8	1,3	-0,9	2,2

fonte: DGERT/MSESS, Variação média ponderada intertabelas.

Mais informação em: <http://www.dgert.mee.gov.pt>

Portugal

**índice de preços no consumidor** (Base 2012)

(percentagem)

	2013												2014	
	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	
<b>variação</b>														
<b>Em cadeia</b>	-0,1	1,7	0,0	0,2	0,1	-0,2	-0,7	0,6	-0,1	-0,2	0,4	-1,4	-0,3	
<b>Homóloga</b>	0,0	0,5	0,2	0,7	1,0	0,8	0,2	0,1	-0,3	-0,2	0,2	0,1	-0,1	
<b>Média</b> (últimos 12 meses)	2,2	2,0	1,7	1,6	1,4	1,3	1,0	0,8	0,6	0,4	0,3	0,3	0,3	

**principais variações face ao mês anterior**

Transportes aéreos de passageiros	16,1
Jardinagem	3,8
Seguros relacionados com os transportes	3,2
Rendas efetivas pagas por inquilinos	1,6
Materiais de vestuário	1,6
Artigos de vestuário	-5,9
Produtos hortícolas	-3,1
Calçado	-3,0
Equipamento para receção, registo e reprodução de som e imagem	-2,5
Outros artigos para atividades de recreação e lazer	-1,9

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

(c) corrigido em 11/11/2014



## acidentes de trabalho - atividade económica e parte do corpo atingida

2011	total	cabeça	pescoço	costas	tórax	extremidad. superiores	extremidad. inferiores	corpo inteiro	outras partes do corpo	ignorada
<b>total</b>	<b>209 183</b>	<b>29 798</b>	<b>1 940</b>	<b>29 526</b>	<b>7 100</b>	<b>74 012</b>	<b>49 594</b>	<b>2 739</b>	<b>1 290</b>	<b>13 184</b>
<b>A. Agríc., p.anim., caça, flor.e pesca</b>	<b>7 000</b>	<b>986</b>	<b>44</b>	<b>991</b>	<b>446</b>	<b>2 348</b>	<b>1 704</b>	<b>55</b>	<b>53</b>	<b>374</b>
<b>B. Indústrias extrativas</b>	<b>1 137</b>	<b>216</b>	<b>4</b>	<b>139</b>	<b>32</b>	<b>339</b>	<b>263</b>	<b>22</b>	<b>24</b>	<b>98</b>
<b>C. Indústrias transformadoras</b>	<b>54 611</b>	<b>9 597</b>	<b>335</b>	<b>6 221</b>	<b>1 681</b>	<b>21 924</b>	<b>10 468</b>	<b>465</b>	<b>318</b>	<b>3 602</b>
10 - Indústrias alimentares	6 802	609	45	830	232	2 985	1 409	90	35	567
11 - Indústria das bebidas	966	147	6	102	29	357	233	11	-	82
12 - Indústria do tabaco	166	20	1	7	-	71	67	-	-	-
13 - Fabricação de têxteis	2 520	410	3	269	77	912	459	21	17	351
14 - Indústria do vestuário	1 946	140	14	245	54	939	425	19	15	96
15 - Ind. do couro e dos produtos do couro	1 925	174	4	202	33	1 021	386	4	14	88
16 - Ind.madeira e cort. xc.mob.;fab.cest. e esp.	3 547	486	21	362	116	1 498	866	29	9	161
17 - Fab. pasta, de pap., cartão e seus artigos	768	59	-	68	55	324	224	4	13	21
18 - Impres. e reprod. de suportes gravados	847	86	-	173	32	348	155	12	7	32
19 - Fab. coque, prod.petr.refinado. e agl. comb.	15	-	-	-	-	4	10	-	-	-
20 - Fabric. prod. Quím.e fibras sint. ou artific.	601	88	-	106	19	200	131	15	-	42
21 - Fab. produtos farmac. base e prep. farm.	239	39	-	25	6	93	59	6	1	10
22 - Fabricação de art. de bor. e de mat.plást.	2 325	286	31	242	97	1 027	418	13	8	203
23 - Fabric. de outros prod. minerais não met.	4 716	644	34	659	185	1 771	1 043	76	49	255
24 - Indústrias metalúrgicas de base	1 090	292	-	129	18	361	194	10	-	85
25 - Fab. prod. met., exc. máq.e equipamento	12 778	3 499	63	1 231	353	4 526	2 079	77	62	888
26 - Fab. equip.inf., p/com. e electrón.e ópticos	294	13	-	29	13	164	65	5	-	5
27 - Fabricação de equipamento elétrico	1 212	180	11	209	22	533	173	9	3	73
28 - Fabric. máquinas e de equipamentos, n.e.	3 032	811	29	312	95	1 123	491	13	6	153
29 - Fab. veíc.autom.,reb.,semi-reboq. e comp.	2 210	547	21	206	34	776	385	15	47	179
30 - Fabricação outro equip. de transporte	572	177	1	36	7	171	130	11	3	36
31 - Fabricação de mobiliário e de colchões	3 754	461	20	451	110	1 900	640	11	11	149
32 - Outras indústrias transformadoras	806	137	22	88	30	337	121	3	7	62
33 - Repar., manut. e inst. máq. e equip.	1 482	291	10	240	64	483	306	13	10	65
<b>D. Elet., gás, vapor, água e ar frio</b>	<b>142</b>	<b>26</b>	<b>1</b>	<b>30</b>	<b>2</b>	<b>37</b>	<b>44</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>
<b>E. Capt.,trat.,dist.; san.,despoluição</b>	<b>3 086</b>	<b>506</b>	<b>23</b>	<b>459</b>	<b>118</b>	<b>1 024</b>	<b>756</b>	<b>32</b>	<b>15</b>	<b>154</b>
<b>F. Construção</b>	<b>38 572</b>	<b>6 598</b>	<b>297</b>	<b>6 162</b>	<b>1 568</b>	<b>12 358</b>	<b>9 211</b>	<b>417</b>	<b>136</b>	<b>1 824</b>
<b>G. Comércio gros.e ret., repar v.aut.</b>	<b>33 856</b>	<b>4 036</b>	<b>387</b>	<b>5 699</b>	<b>1 037</b>	<b>11 978</b>	<b>8 050</b>	<b>456</b>	<b>233</b>	<b>1 979</b>
<b>H. Transportes e armazenagem</b>	<b>12 846</b>	<b>2 020</b>	<b>142</b>	<b>2 170</b>	<b>519</b>	<b>3 153</b>	<b>3 769</b>	<b>236</b>	<b>87</b>	<b>751</b>
<b>I. Alojamento, restauração e sim.</b>	<b>11 860</b>	<b>733</b>	<b>127</b>	<b>1 484</b>	<b>338</b>	<b>5 404</b>	<b>2 896</b>	<b>129</b>	<b>46</b>	<b>703</b>
<b>J. Ativid. de infor.e de comunicação</b>	<b>664</b>	<b>39</b>	<b>4</b>	<b>84</b>	<b>29</b>	<b>179</b>	<b>222</b>	<b>11</b>	<b>10</b>	<b>86</b>
<b>K. Ativ. financeiras e de seguros</b>	<b>688</b>	<b>32</b>	<b>9</b>	<b>97</b>	<b>5</b>	<b>168</b>	<b>291</b>	<b>26</b>	<b>3</b>	<b>56</b>
<b>L. Atividades imobiliárias</b>	<b>844</b>	<b>86</b>	<b>5</b>	<b>122</b>	<b>24</b>	<b>254</b>	<b>278</b>	<b>27</b>	<b>7</b>	<b>41</b>
<b>M. Ativ. consult., cient., técn. e sim.</b>	<b>2 122</b>	<b>248</b>	<b>41</b>	<b>270</b>	<b>67</b>	<b>622</b>	<b>660</b>	<b>36</b>	<b>10</b>	<b>168</b>
<b>N. Ativ. admin. e serviços de apoio</b>	<b>15 220</b>	<b>2 186</b>	<b>160</b>	<b>1 872</b>	<b>405</b>	<b>4 942</b>	<b>4 027</b>	<b>268</b>	<b>91</b>	<b>1 268</b>
<b>O. Ad. públ. e defesa; s.social obrig.</b>	<b>6 163</b>	<b>803</b>	<b>54</b>	<b>893</b>	<b>239</b>	<b>1 715</b>	<b>1 809</b>	<b>177</b>	<b>73</b>	<b>401</b>
<b>P. Educação</b>	<b>1 651</b>	<b>137</b>	<b>10</b>	<b>231</b>	<b>28</b>	<b>546</b>	<b>562</b>	<b>25</b>	<b>6</b>	<b>105</b>
<b>Q. Ativ.saúde humana e ap. social</b>	<b>13 024</b>	<b>1 023</b>	<b>206</b>	<b>1 898</b>	<b>382</b>	<b>5 288</b>	<b>2 693</b>	<b>187</b>	<b>94</b>	<b>1 252</b>
<b>R. Ativ. artíst., esp.,desp. e recreat.</b>	<b>1 847</b>	<b>186</b>	<b>5</b>	<b>188</b>	<b>50</b>	<b>414</b>	<b>878</b>	<b>18</b>	<b>12</b>	<b>96</b>
<b>S. Outras atividades de serviços</b>	<b>3 059</b>	<b>271</b>	<b>72</b>	<b>392</b>	<b>97</b>	<b>1 057</b>	<b>799</b>	<b>135</b>	<b>60</b>	<b>176</b>
<b>T. Famílias com empr. domésticos</b>	<b>704</b>	<b>63</b>	<b>9</b>	<b>122</b>	<b>29</b>	<b>236</b>	<b>196</b>	<b>1</b>	<b>7</b>	<b>42</b>
<b>U. Org. internac. e out. inst. ext-ter.</b>	<b>24</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>19</b>	<b>5</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Ignorado</b>	<b>65</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>13</b>	<b>16</b>	<b>4</b>	<b>7</b>

## acidentes de trabalho - contato e parte do corpo atingida

2011	total	cabeça	pescoço	costas	tórax	extremidad. superiores	extremidad. inferiores	corpo inteiro	outras partes do corpo	ignorada
<b>total</b>	<b>209 183</b>	<b>29 798</b>	<b>1 940</b>	<b>29 526</b>	<b>7 100</b>	<b>74 012</b>	<b>49 594</b>	<b>2 739</b>	<b>1 290</b>	<b>13 184</b>
Contato corr. elétr., temp. sub.perigosa	6 833	2 636	49	50	187	2 540	557	138	57	620
Afogam., soterramento, envolvimento	34	14	-	-	15	5	-	-	-	-
Esmag.em movim. sobre/contra obj. imóvel	52 978	5 619	356	7 232	3 307	14 235	16 537	1 606	419	3 669
Pancada por objeto em mov., colisão com	37 012	17 844	277	1 015	803	6 787	7 214	348	161	2 563
Contato c/agente mat.cort., afiado e áspero	27 458	754	22	29	122	22 591	2 116	16	96	1 712
Entalão, esmagamento, etc.	12 280	74	3	85	147	9 587	1 674	76	48	586
Constrang.físico do corpo, constrang.psiq.	58 999	949	1 084	19 959	1 901	13 435	18 719	257	285	2 408
Mordedura, pontapé, etc. (animal ou humano)	2 109	580	27	54	155	648	275	65	27	277
Outro contato - modal. da lesão n/referida	93	15	-	14	-	17	20	15	7	5
Ignorado	11 386	1 312	121	1 089	463	4 166	2 482	217	191	1 345

nota: os dados apresentados não incluem acidentes de trajecto.

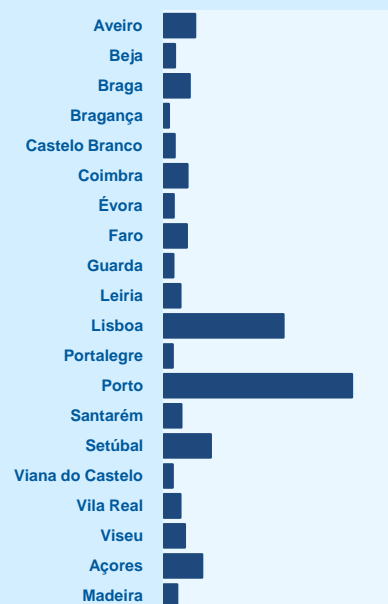
fonte: GEE/ME, Acidentes de Trabalho

**famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI)**

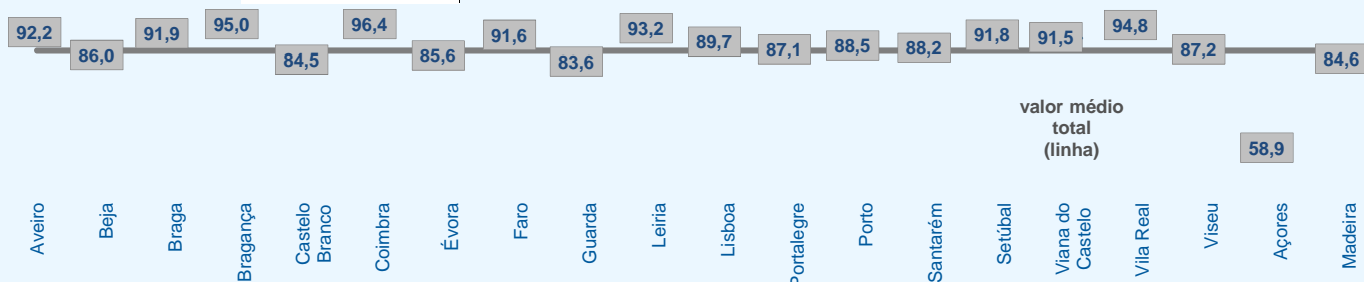
(número e euros)

	2013					2014	valor médio de jan.2014
	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	
<b>total</b>	<b>107 725</b>	<b>103 862</b>	<b>100 532</b>	<b>98 670</b>	<b>97 472</b>	<b>96 059</b>	<b>211,9</b>
Aveiro	4 874	4 729	4 677	4 688	4 672	4 672	214,2
Beja	1 856	1 767	1 699	1 663	1 652	1 600	244,6
Braga	4 423	4 240	4 105	4 026	3 896	3 836	206,5
Bragança	822	802	797	773	764	719	218,7
Castelo Branco	1 605	1 588	1 575	1 583	1 585	1 581	200,5
Coimbra	3 804	3 633	3 586	3 594	3 539	3 494	196,4
Évora	1 456	1 447	1 361	1 372	1 430	1 429	223,4
Faro	3 961	3 699	3 496	3 358	3 314	3 408	202,6
Guarda	1 406	1 354	1 352	1 344	1 369	1 395	204,7
Leiria	2 610	2 548	2 503	2 484	2 442	2 451	204,4
Lisboa	21 746	20 919	19 951	19 312	18 770	17 921	213,8
Portalegre	1 390	1 372	1 328	1 303	1 296	1 290	237,2
Porto	31 120	29 882	28 952	28 486	28 312	28 235	209,0
Santarém	2 744	2 661	2 584	2 570	2 552	2 578	212,3
Setúbal	8 809	8 536	8 172	7 799	7 452	7 012	219,7
Viana do Castelo	1 319	1 303	1 250	1 285	1 303	1 273	187,6
Vila Real	2 490	2 426	2 399	2 375	2 398	2 429	203,6
Viseu	3 511	3 347	3 208	3 146	3 124	3 096	202,3
Açores	5 705	5 595	5 561	5 562	5 645	5 696	244,6
Madeira	2 074	2 014	1 976	1 947	1 957	1 944	219,8

... por centro distrital



valor médio por beneficiário ... em janeiro 2014



valor médio total (linha)

58,9

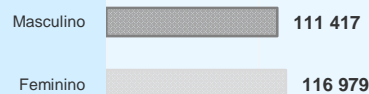
fonte: II/MSESS.

**beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI)<sup>(1)</sup>**

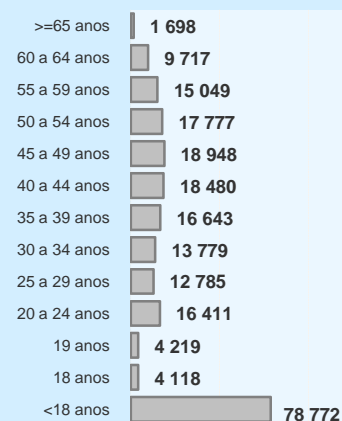
(número e euros)

	2013					2014	valor médio de jan.2014
	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	
<b>total</b>	<b>257 571</b>	<b>247 740</b>	<b>239 032</b>	<b>234 297</b>	<b>231 541</b>	<b>228 396</b>	<b>87,8</b>
Aveiro	11 469	11 146	10 930	10 860	10 759	10 773	92,2
Beja	4 925	4 754	4 658	4 575	4 480	4 467	86,0
Braga	10 297	9 736	9 337	9 168	8 794	8 606	91,9
Bragança	1 863	1 824	1 801	1 729	1 735	1 631	95,0
Castelo Branco	3 797	3 762	3 658	3 670	3 644	3 645	84,5
Coimbra	7 833	7 477	7 338	7 328	7 233	7 085	96,4
Évora	3 720	3 591	3 466	3 502	3 655	3 659	85,6
Faro	8 364	7 823	7 429	7 208	7 179	7 429	91,6
Guarda	3 423	3 295	3 270	3 225	3 331	3 386	83,6
Leiria	5 616	5 544	5 439	5 405	5 300	5 286	93,2
Lisboa	51 382	49 175	46 862	45 299	44 018	42 255	89,7
Portalegre	3 700	3 636	3 485	3 373	3 402	3 432	87,1
Porto	73 621	70 562	68 146	66 942	66 501	66 277	88,5
Santarém	6 550	6 329	6 072	6 068	6 048	6 129	88,2
Setúbal	21 113	20 248	19 289	18 343	17 586	16 567	91,8
Viana do Castelo	2 677	2 631	2 529	2 598	2 621	2 586	91,5
Vila Real	5 355	5 209	5 062	5 086	5 108	5 169	94,8
Viseu	8 163	7 806	7 430	7 345	7 293	7 160	87,2
Açores	18 241	17 890	17 676	17 555	17 778	17 843	58,9
Madeira	5 462	5 302	5 155	5 018	5 076	5 011	84,6

... por sexo



... por grupo etário



notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados em 1/fevereiro/2014

nota: página atualizada em 4/março/2014.

fonte: II/MSESS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

(1) Caso um beneficiário tenha lançamento por mais de um centro distrital no mês, ele é contabilizado várias vezes nesta tabela.

**invalidez, velhice e sobrevivência**

(número)

	2013								2014
	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.
<b>pensionistas ativos</b>									
Invalidez	275 450	274 096	273 141	272 902	271 774	270 647	269 916	269 108	267 990
Homens	141 507	140 941	140 579	140 553	140 076	139 682	139 435	139 121	138 678
Mulheres	133 943	133 155	132 562	132 349	131 698	130 965	130 481	129 987	129 312
<b>Velhice</b>	2 000 550	2 003 518	2 006 316	2 008 536	2 009 408	2 011 225	2 014 259	2 016 728	2 018 135
Homens	942 139	943 212	944 385	945 302	945 522	946 012	947 251	948 350	948 614
Mulheres	1 058 411	1 060 306	1 061 931	1 063 234	1 063 886	1 065 213	1 067 008	1 068 378	1 069 521
<b>Sobrevivência</b>	711 146	711 828	713 895	714 644	708 207	709 403	710 999	712 726	715 457
Homens	130 618	130 847	131 303	131 738	128 834	129 378	130 121	130 743	131 642
Mulheres	580 528	580 981	582 592	582 906	579 373	580 025	580 878	581 983	583 815

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados a 31/janeiro/2014

**prestações familiares <sup>(1)</sup>**

(número)

**titulares**

Abono de família	1 199 884	1 205 125	1 214 745	1 217 657	1 214 161	1 171 595	1 175 448	1 175 545	1 125 067
Bonificação por deficiência	75 918	76 429	76 735	76 995	77 045	77 366	77 762	77 659	70 725
Subsídio educação especial	7 522	6 825	6 053	3 641	3 168	1 505	1 505	2 875	2 770
Subsídio vitalício	13 043	13 043	13 057	13 050	13 065	13 059	13 056	13 035	12 904
Subs. assistência 3.ª pessoa	12 528	12 513	12 529	12 508	12 472	12 437	12 404	12 313	11 994

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados 1/fevereiro/2014

**desemprego e apoio ao emprego**

(número)

**beneficiários: <sup>(2)</sup>**

<b>... por tipo de subsídio</b>	<b>400 077</b>	<b>394 909</b>	<b>385 628</b>	<b>388 885</b>	<b>391 858</b>	<b>376 024</b>	<b>376 891</b>	<b>376 922</b>	<b>390 481</b>
Subsídio de desemprego	330 523	326 137	319 265	322 524	327 313	312 855	310 412	309 081	319 863
Subsídio social de desemprego inicial	24 160	21 996	20 740	20 522	19 606	18 079	18 789	19 529	21 032
Subsídio social de desemprego subsequente	45 356	46 739	45 591	45 808	44 909	45 056	47 657	48 274	49 544
Prolongamento do subsídio social de desemprego	38	37	32	31	30	34	33	38	42
<b>... por centro distrital <sup>(1)</sup></b>									
Aveiro	23 988	23 907	23 589	23 757	24 012	22 936	22 932	22 915	23 688
Beja	5 142	4 864	4 725	4 792	4 710	4 630	4 796	4 716	4 930
Braga	34 108	34 054	32 989	33 474	35 047	32 326	31 772	31 190	32 293
Bragança	3 209	3 148	3 145	3 242	3 255	3 136	3 098	3 077	3 196
Castelo Branco	6 241	6 104	5 958	6 322	6 305	6 083	5 944	5 914	6 062
Coimbra	13 378	13 355	12 813	13 045	12 867	12 451	12 293	12 187	12 594
Évora	5 980	5 703	5 534	5 786	5 842	5 382	5 603	5 364	5 416
Faro	21 560	19 227	17 463	16 819	16 893	17 195	19 608	22 680	24 576
Guarda	4 068	4 032	3 949	3 995	4 094	3 984	3 983	3 992	4 144
Leiria	16 381	16 094	15 475	15 751	15 709	14 920	14 659	14 533	15 365
Lisboa	80 015	80 461	78 872	78 856	78 701	76 152	75 624	74 678	76 352
Portalegre	4 122	3 880	3 737	3 954	4 024	3 763	3 795	3 562	3 816
Porto	85 391	84 596	84 349	85 363	86 475	82 189	80 952	80 081	82 789
Santarém	17 755	17 014	16 539	16 735	16 777	16 256	16 239	16 366	16 998
Setúbal	34 467	34 504	33 528	33 671	33 835	32 719	32 789	32 596	33 747
Viana do Castelo	6 727	6 587	6 396	6 347	6 329	6 037	5 984	5 917	6 033
Vila Real	5 288	5 125	5 128	5 296	5 550	5 181	5 138	5 184	5 364
Viseu	11 282	10 939	10 823	10 976	11 432	10 704	10 752	10 996	11 787
Açores	8 031	8 059	7 970	8 072	7 987	7 983	8 288	8 464	8 741
Madeira	11 483	11 366	11 099	10 873	10 633	10 408	10 622	10 686	10 570

**valor médio do subsídio (€)**

Subsídio/ beneficiário	510,22	484,13	484,18	481,94	485,33	487,03	480,57	478,09	470,19
------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados em 1/fevereiro/2014

**doença**

(número)

<b>beneficiários</b>	<b>83 236</b>	<b>104 718</b>	<b>89 897</b>	<b>93 570</b>	<b>78 256</b>	<b>86 467</b>	<b>105 679</b>	<b>93 715</b>	<b>104 773</b>
Homens	33 557	41 562	35 666	37 468	31 841	34 640	41 773	37 388	41 764
Mulheres	49 679	63 156	54 231	56 102	46 415	51 827	63 906	56 327	63 009

nota: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados em 1/fevereiro/2014

fonte: II/MSESS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

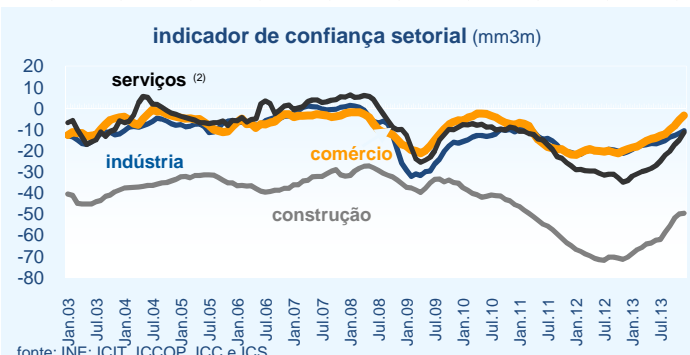
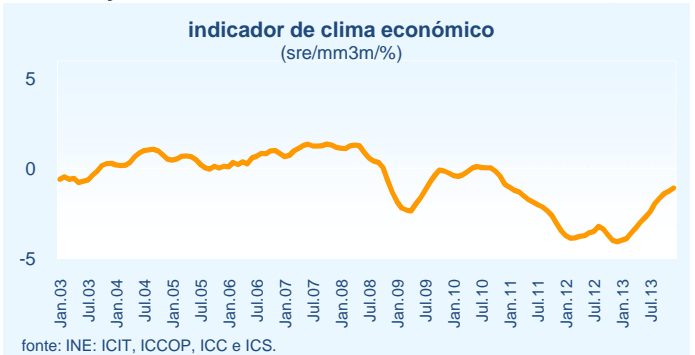
(1) Caso um beneficiário transite de centro distrital no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos centros distritais.

(2) Caso um beneficiário transite de tipo de subsídio no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos subsídios.

nota: página actualizada em 4/março/2014.

tendências do mercado de trabalho <sup>(1)</sup>

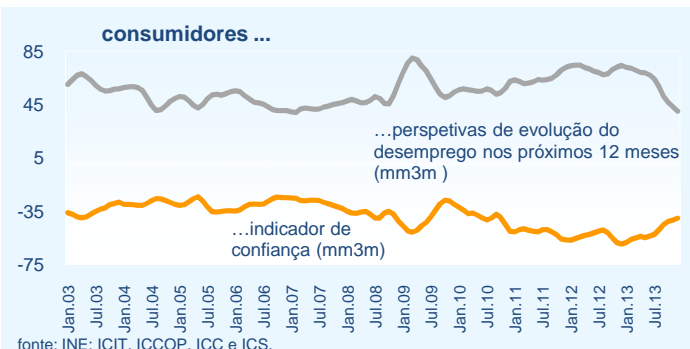
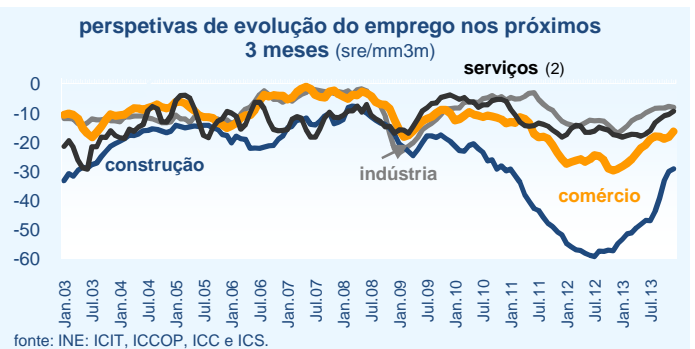
	2013												2014	
	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	
<b>indicador de clima económico</b> (sre/mm3m/%)	-3,9	-3,6	-3,3	-3,0	-2,7	-2,4	-1,9	-1,6	-1,4	-1,2	-1,1	-0,8	-0,6	
<b>indicador de confiança setorial</b> (sre/mm3m)														
<b>Indústria Transformadora</b>	-18,2	-17,6	-17,3	-16,6	-16,8	-16,1	-15,3	-13,7	-12,9	-11,9	-10,6	-8,2	-7,5	
<b>Construção</b> <sup>(2)</sup>	-67,0	-65,9	-64,3	-63,8	-62,4	-62,1	-58,6	-55,6	-51,7	-50,0	-49,7	-48,5	-47,7	
<b>Comércio</b>	-18,1	-16,8	-15,4	-14,5	-14,1	-13,0	-12,2	-10,1	-8,3	-5,6	-3,5	-2,4	-1,3	
<b>Serviços</b> <sup>(2)</sup>	-31,0	-30,1	-29,4	-28,4	-27,1	-25,1	-22,1	-20,3	-17,2	-15,0	-11,4	-8,9	-7,3	



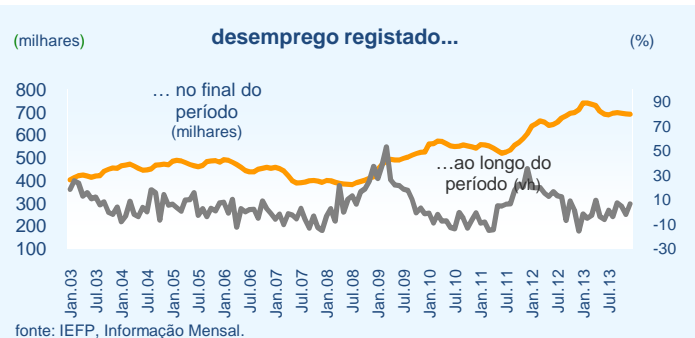
<b>perspetivas de evolução do emprego nos próximos 3 meses</b> (mm3m)													
<b>Indústria Transformadora</b>	-14,4	-12,7	-11,7	-11,2	-10,0	-9,3	-8,4	-8,4	-8,4	-7,8	-8,1	-5,7	-4,2
<b>Construção</b> <sup>(2)</sup>	-51,6	-51,2	-49,4	-48,2	-46,9	-47,0	-43,8	-39,3	-33,1	-30,1	-29,2	-27,6	-27,3
<b>Comércio</b>	-27,3	-25,9	-24,0	-22,1	-21,0	-19,0	-18,0	-18,2	-18,9	-18,2	-16,4	-13,7	-12,2
<b>Serviços</b> <sup>(2)</sup>	-17,7	-17,3	-17,4	-18,0	-17,3	-16,1	-13,4	-12,1	-11,0	-10,6	-9,4	-5,8	-3,8

<b>perspetivas de evolução do desemprego nos próximos 12 meses</b> (mm3m)													
	<b>72,0</b>	<b>70,7</b>	<b>69,0</b>	<b>68,6</b>	<b>67,0</b>	<b>64,0</b>	<b>58,0</b>	<b>50,9</b>	<b>46,4</b>	<b>43,1</b>	<b>39,8</b>	<b>32,7</b>	<b>24,9</b>

<b>indic. confiança dos consumidores</b> (mm3m)													
	<b>-56,3</b>	<b>-55,3</b>	<b>-54,2</b>	<b>-55,0</b>	<b>-53,9</b>	<b>-52,7</b>	<b>-49,0</b>	<b>-45,3</b>	<b>-42,8</b>	<b>-41,8</b>	<b>-40,4</b>	<b>-36,7</b>	<b>-32,6</b>



<b>desemprego registado:</b>													
<b>no fim do período</b> (milhares)	<b>739,6</b>	<b>734,4</b>	<b>728,5</b>	<b>703,2</b>	<b>689,9</b>	<b>688,1</b>	<b>695,1</b>	<b>697,3</b>	<b>694,9</b>	<b>692,0</b>	<b>690,5</b>	<b>690,5</b>	<b>690,5</b>
<b>- estrangeiros</b> (milhares) <sup>(3)</sup>	43,7	42,7	41,3	38,3	36,7	35,2	33,8	33,7	34,4	35,1	35,0	36,1	36,3
<b>ao longo do período</b> (milhares)	<b>57,1</b>	<b>63,5</b>	<b>58,0</b>	<b>54,6</b>	<b>52,6</b>	<b>62,9</b>	<b>58,1</b>	<b>80,2</b>	<b>79,3</b>	<b>68,4</b>	<b>57,8</b>	<b>57,8</b>	<b>57,8</b>
<b>ao longo do período</b> (vh/%)	-5,2	-3,0	9,5	-4,0	-6,4	1,3	-3,9	7,2	4,7	-2,1	6,7	-22,4	1,2
<b>ofertas ao longo do período</b> (milhares)	<b>7,7</b>	<b>9,7</b>	<b>11,6</b>	<b>12,8</b>	<b>11,0</b>	<b>13,3</b>	<b>11,5</b>	<b>15,8</b>	<b>14,9</b>	<b>12,5</b>	<b>10,8</b>	<b>10,8</b>	<b>10,8</b>
<b>ofertas ao longo do período</b> (vh/%)	34,2	28,4	62,4	49,9	30,9	54,5	32,8	71,0	61,9	52,8	84,1	84,1	84,1
<b>benef. c/ prestaç. desemprego</b> (milhares)	<b>420,9</b>	<b>418,7</b>	<b>420,6</b>	<b>400,1</b>	<b>394,9</b>	<b>385,6</b>	<b>388,9</b>	<b>391,9</b>	<b>376,0</b>	<b>376,9</b>	<b>376,9</b>	<b>390,5</b>	n.d.



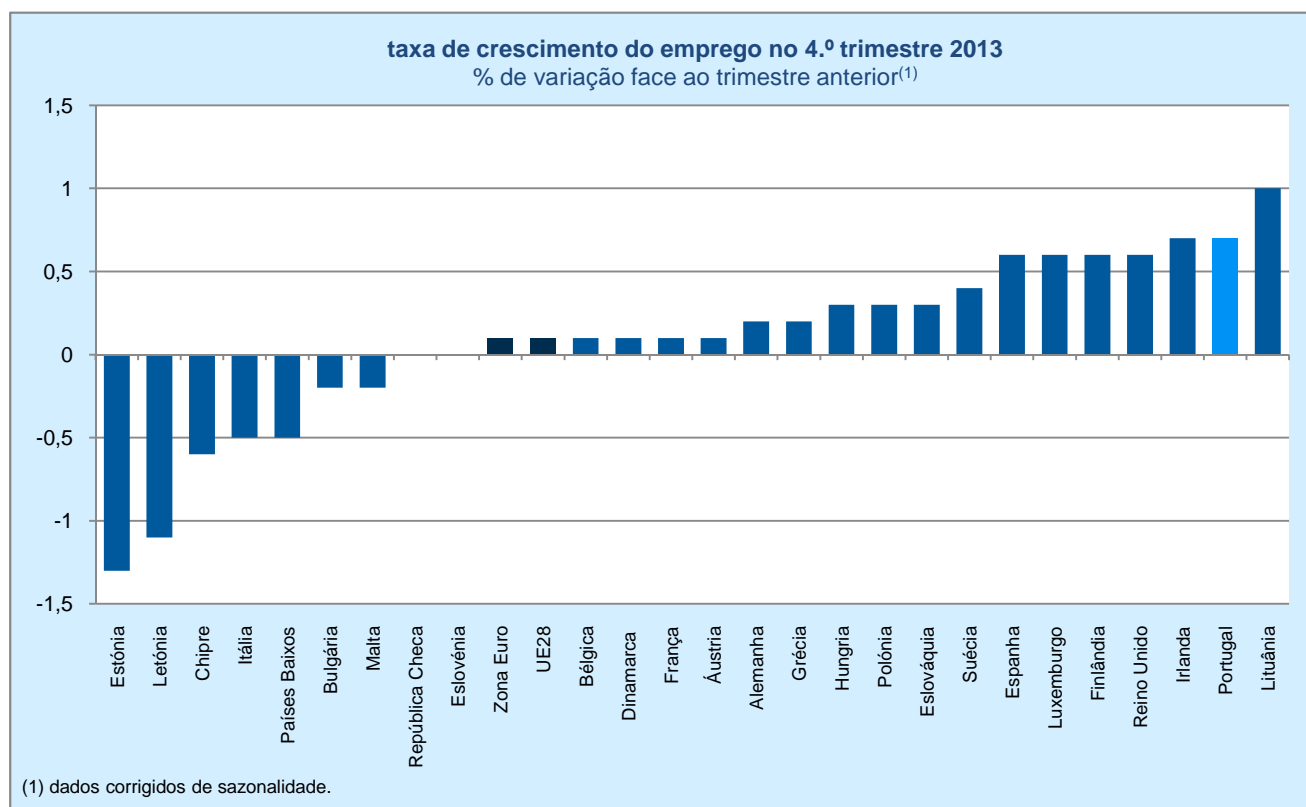
(1) a informação de caráter qualitativo tem por fonte os Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) e aos Consumidores, do INE. (2) vcs - valores corrigidos da sazonalidade. (3) Continente. (4) valor atualizado em 4/março/2014.

sre - saldo de respostas extremas.      mm3m - média móvel de 3 meses.      vh - variação homóloga.      n.d. - não disponível

**emprego na União Europeia - taxa de variação face ao trimestre anterior<sup>(1)</sup>**

(percentagem)

	2013			
	1.º trim	2.º trim	3.º trim	4.º trim
Alemanha	0,1	0,1	0,2	0,2
Áustria	0,1	0,2	0,3	0,1
Bélgica	-0,2	-0,2	0,1	0,1
Chipre	-1,0	-1,8	-1,2	-0,6
Croácia	:	:	:	:
Eslováquia	-0,3	-0,2	0,2	0,3
Eslovénia	-0,7	-0,3	0,0	0,0
Espanha	-1,0	-0,3	-0,4	0,6
Estónia	2,3	1,4	-1,5	-1,3
Finlândia	-0,7	0,0	-1,1	0,6
França	-0,1	0,0	0,0	0,1
Grécia	-2,3	0,1	-0,7	0,2
Países Baixos	-0,3	-0,3	-0,3	-0,5
Irlanda	0,6	0,7	1,1	0,7
Itália	-1,4	-0,3	0,1	-0,5
Luxemburgo	0,1	0,6	0,5	0,6
Malta	0,6	0,9	1,3	-0,2
<b>Portugal</b>	<b>-1,7</b>	<b>0,7</b>	<b>0,8</b>	<b>0,7</b>
<b>Zona Euro</b>	<b>-0,5</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1,0</b>
Bulgária	0,0	0,3	-0,2	-0,2
Dinamarca	0,1	0,4	0,1	0,1
Hungria	0,1	0,5	0,1	0,3
Letónia	0,5	0,4	-0,2	-1,1
Lituânia	1,9	0,8	-1,3	1,0
Polónia	0,0	0,3	0,0	0,3
Reino Unido	-0,1	0,2	0,6	0,6
República Checa	0,7	0,4	-0,5	0,0
Roménia	:	:	:	:
Suécia	0,4	0,2	0,3	0,4
<b>UE28</b>	<b>-0,3</b>	<b>0,0</b>	<b>0,1</b>	<b>0,1</b>



: valor não disponível.

Mais informação em: <http://epp.eurostat.ec.europa.eu/>

fonte: Eurostat, News Release Euro Indicators 39/2014 - 14 march 2014.

**Acidente de trabalho:** é uma ocorrência imprevista, durante o tempo de trabalho, que provoca dano físico ou mental. A expressão “durante o tempo de trabalho” é entendida como “no decorrer da atividade profissional ou durante o período em serviço”.

**Acidente de trabalho mortal:** um acidente de que resulte a morte da vítima num período de um ano (após o dia) da sua ocorrência.

**Beneficiários do rendimento social de inserção (RSI):** membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

**Colocações:** ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

**Desempregados:** Indivíduo, com idade compreendida entre os 15 e os 74 anos que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas situações seguintes: a) não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro; b) estava disponível para trabalhar num trabalho remunerado ou não; c) tinha procurado um trabalho, isto é, tinha feito diligências no período especificado (período de referência ou nas três semanas anteriores) para encontrar um emprego remunerado ou não. Consideram-se como diligências: a) contacto com um centro de emprego público ou agências privadas de colocações; b) contacto com empregadores; c) contactos pessoais ou com associações sindicais; d) colocação, resposta ou análise de anúncios; e) realização de provas ou entrevistas para seleção; f) procura de terrenos, imóveis ou equipamentos; g) solicitação de licenças ou recursos financeiros para a criação de empresa própria. O critério de disponibilidade para aceitar um emprego é fundamentado no seguinte: a) no desejo de trabalhar; b) na vontade de ter atualmente um emprego remunerado ou uma atividade por conta própria caso consiga obter os recursos necessários; c) na possibilidade de começar a trabalhar no período de referência ou pelo menos nas duas semanas seguintes. Inclui o indivíduo que, embora tendo um emprego, só vai começar a trabalhar em data posterior à do período de referência (nos próximos três meses).

**Desemprego de longa duração:** pessoas em situação de desemprego há 12 meses ou mais.

**Despedimento coletivo:** cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respetivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho).

O procedimento de despedimento coletivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir.

Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho.

No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

**Empresa:** Entidade económica que desenvolve uma determinada atividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

**Estabelecimento:** unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

**Família ou agregado familiar de RSI:** conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com

o titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade ativa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação.

**Instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT):**

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho podem ser negociais ou não negociais.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **negociais** são a convenção coletiva, o acordo de adesão e a decisão arbitral em processo de arbitragem voluntária.

As **convenções coletivas** podem ser:

- **Contrato coletivo de trabalho (CCT)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações patronais e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo coletivo de trabalho (ACT)** - convenção coletiva celebrada entre vários empregadores e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo de empresa (AE)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações sindicais e um empregador para uma empresa ou estabelecimento.

**Acordo de adesão** - adesão a convenção coletiva ou a decisão arbitral por parte de associação sindical, associação de empregadores ou empregador.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **não negociais** são a portaria de extensão, a portaria de condições de trabalho e a decisão arbitral em processo de arbitragem obrigatória ou necessária.

**Portaria de extensão (PE)** - portaria que estende o âmbito de aplicação de uma convenção coletiva ou decisão arbitral a trabalhadores e ou a empregadores não abrangidos por esta.

**Portaria de condições de trabalho (PCT)** - portaria que contém as normas reguladoras das condições de trabalho no seu âmbito de aplicação.

**Decisão arbitral** - instrumento de regulamentação coletiva de trabalho resultante de arbitragem, voluntária, obrigatória ou necessária.

**Índice de Preços no Consumidor:** indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de consumo da atual série do IPC (2008 = 100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no Inquérito aos Orçamentos Familiares realizado em 2005 e 2006.

**Ofertas de emprego:** empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

**Participantes em programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional:**

- **transitados:** número de participantes que iniciaram a sua atividade em anos anteriores não tendo terminado antes do primeiro dia do ano estatístico em análise;

- **iniciados:** número de participantes que iniciaram a sua participação em programas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **terminaram:** número de participantes que cessaram a sua participação em medidas ativas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **permanecem:** número de participantes que se encontram em atividade no programa no final do período em análise, independentemente da data de entrada.

**Pedidos de emprego:** total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem.

Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar;

- **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego;

- **desempregados** (desemprego registado): não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: primeiro emprego (nunca trabalharam) e novo emprego (já trabalharam);

- **indisponíveis temporariamente**: desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

**Pensão de invalidez**: prestação pecuniária de pagamento mensal, destinada a proteger os beneficiários de Regime Geral da Segurança Social nas situações de incapacidade permanente para o trabalho.

**Pensão de sobrevivência**: prestação pecuniária mensal, cujo montante é determinado em função da pensão de aposentação.

**Pensão de velhice**: prestação pecuniária mensal do regime geral de segurança social, destinada a proteger os beneficiários quando atingem a idade mínima legalmente presumida como adequada para a cessação do exercício da atividade profissional.

**Pensionista ativo**: todos os pensionistas que à data de referência se encontravam a receberem um qualquer tipo de pensão.

**Pessoal ao serviço**: pessoas que no período de referência efetuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham. Inclui as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês. Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí diretamente remunerados. Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração. Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidente de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas diretamente remunerados.

**População ativa**: população com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituía a mão de obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (população empregada e desempregada).

**População com emprego**: Indivíduo com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações: a) tinha efetuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou em géneros; b) tinha um emprego, não estava ao serviço, mas tinha uma ligação formal com o seu emprego; c) tinha uma empresa, mas não estava temporariamente ao trabalho por uma razão específica; d) estava em situação de pré-reforma, mas encontrava-se a trabalhar no período de referência

**Prestação de rendimento social de inserção**: atribuição pecuniária, de carácter transitório, variável em função do rendimento e da composição dos agregados familiares dos requerentes e calculada por referência ao valor do rendimento social de inserção.

**Remuneração mensal base**: montante ilíquido em dinheiro e/ ou géneros pago aos trabalhadores no período de referência e correspondente às horas normais de trabalho, independentemente de terem faltado ou não por férias, maternidade, greves, formação profissional, doença e acidentes de trabalho por tempo igual ou inferior a um mês. Remuneração mensal ganho: remuneração base, prémios e subsídios regulares e remuneração por trabalho suplementar.

**Rendimento social de inserção (RSI)**: montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

**Taxa de atividade**: relação entre a população ativa e a população total com 15 e mais anos de idade.

**Taxa de emprego**: número de pessoas com emprego expresso em percentagem do total da população no mesmo grupo etário.

**Taxa de desemprego**: relação entre a população desempregada e a população ativa.

**Taxa de salário (horária ou mensal)**: montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos), em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho. Não são considerados quaisquer descontos efetuados nesse período devido a faltas por motivos que determinem redução na remuneração. Inclui, para além da remuneração de base, os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, etc.) No caso do subsídio de alimentação são sempre considerados 20 dias de trabalho com direito a atribuição do subsídio. Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações ligados às características individuais do trabalhador (diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito, etc.). O pagamento de horas extraordinárias encontra-se também excluído.

**Trabalhador a tempo completo**: Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

**Trabalhador a tempo parcial**: trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

**Trabalhador por conta de outrem**: indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha

**Trabalhador com contrato a termo**: Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato reduzido a escrito com fixação do seu termo e com menção concretizada de modo justificativo: 1) a termo certo: quando no contrato escrito conste expressamente a estipulação do prazo de duração do contrato e a indicação do seu termo; 2) a termo incerto: quando o contrato de trabalho dure por todo o tempo necessário à substituição do trabalhador ausente ou à conclusão da atividade, tarefa ou obra cuja execução justifica a sua celebração.

**Trabalhador por conta própria**: Indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.

**Valor médio da prestação de RSI por família**: quociente entre o total das prestações processadas às famílias e o nº total de famílias (sendo que o mês de processamento da prestação = mês de referência da prestação).

**Variação média ponderada intertabelas**:

- **Eficácia (meses)**: este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive.

- **Variação nominal**: é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente.


- **Variação deflacionada**: para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela.

- **Variação anualizada**: para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do Índice de Preços no Consumidor (IPC).

#### Mais Informações:

---

 **Boletim Estatístico disponível em:**  
<http://www.gee.min-economia.pt/>

 **Outras publicações estatísticas do Emprego disponíveis em:**  
<http://www.gee.min-economia.pt/>

 **e-mail:**  
[dados@gee.min-economia.pt](mailto:dados@gee.min-economia.pt)

---